

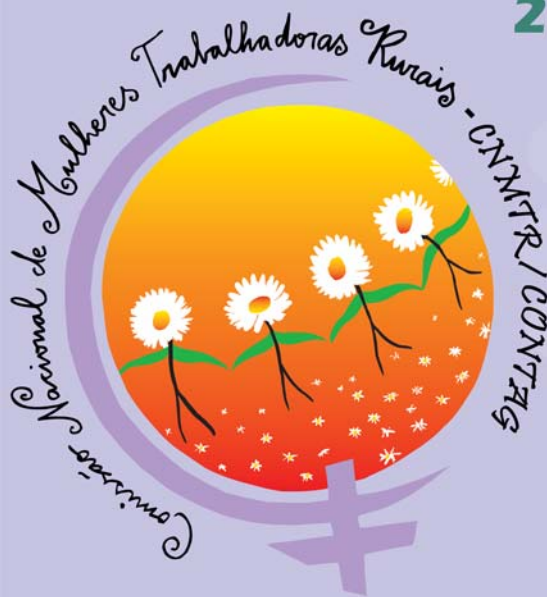
CADERNO DE TEXTOS







PARA ESTUDO E DEBATES

MARCHEA

das Margaridas

2007 RAZÕES PARA MARCHAR



-  Superar as desigualdades de gênero
-  Mobilizar e organizar as mulheres na base
-  Denunciar e protestar
-  Investir na formação e capacitação
-  Construir propostas
-  Negociar políticas públicas

21 e 22 de agosto de 2007 - Brasília- DF

Promoção:

CONTAG - FETAGs - STTRs - CUT
filial à CUT!

Parceria:

MMTR/NE | MIQCB | CNS | MAMA | REDELAC
MMM - Marcha Mundial das Mulheres

Diretoria Executiva da CONTAG
(Gestão 2005 - 2009)

Presidente

Manoel José dos Santos

Vice-presidente e Secretário de Relações Internacionais

Alberto Ercílio Broch

Secretário Geral

David Wylkerson Rodrigues de Souza

Secretário de Finanças e Administração

Juraci Moreira Souto

Secretária de Formação e Organização Sindical

Raimunda Celestina de Mascena

Secretário de Assalariados e Assalariadas Rurais

Antonio Lucas Filho

Secretário de Política Agrária e Meio Ambiente

Paulo de Tarso Caralo

Secretário de Política Agrícola

Antoninho Rovaris

Secretária de Políticas Sociais

Alessandra da Costa Lunas

***Coordenadora da Comissão Nacional de Mulheres
Trabalhadoras Rurais***

Carmen Helena Ferreira Foro

***Coordenadora da Comissão Nacional de Jovens
Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais***

Maria Elenice Anastácio

Elaboração: CONTAG

Coordenação: Comissão Nacional de Mulheres Trabalhadoras Rurais

Revisão de Texto: Maria do Socorro Souza e Sara Deolinda Cardoso Pimenta

Diagramação: Fernando José de Sousa

SUMÁRIO

Apresentação	05
Marcha das Margaridas 2007	07
Temas Mobilizadores	
Terra, Água e Agroecologia	09
Segurança alimentar e nutricional e a construção da Soberania Alimentar	17
Trabalho, renda e economia solidária	21
Garantia de emprego e melhores condições de vida de trabalho das assalariadas rurais	25
Política de valorização do salário mínimo	31
Em defesa de uma Previdência Social Pública e Solidária	35
Em defesa da Saúde Pública e do SUS	41
Em defesa da Educação do Campo não-sexista	45
Violência Contra as Mulheres	49
Anexo - Planilha de Registro	53

APRESENTAÇÃO

Nesse momento de construção da **MARCHA DAS MARGARIDAS 2007** precisamos priorizar e usar toda nossa criatividade para fortalecer e ampliar os espaços de formação, debate e articulação política das mulheres trabalhadoras rurais.

Para contribuir com o processo, a **CONTAG** elaborou este **Caderno de Textos** com a finalidade de subsidiar a formação dos grupos de mulheres trabalhadoras rurais e orientar a reflexão política acerca dos temas da Marcha das Margaridas 2007.

O caderno trata de temas abordados no *Seminário Nacional da Marcha das Margaridas*, realizado em novembro de 2006, em Brasília/DF, e incorpora as principais contribuições das FETAGs e de diversas organizações parceiras e apoiadoras que participaram do seminário. Os textos temáticos têm por finalidade informar, contextualizar, atualizar e provocar a reflexão junto às mulheres trabalhadoras rurais e organizações parceiras da Marcha das Margaridas.

Alguns desses temas como terra, salário mínimo, previdência, saúde e violência, fazem parte da pauta política permanente do Movimento Sindical e Movimento de Mulheres, mas precisam ser sistematicamente atualizados e qualificados. Outros temas como agroecologia, soberania, segurança alimentar e nutricional, economia solidária e educação do campo não-sexista estão sendo pautados mais recentemente. Estes temas, especialmente, precisam ser apropriados e debatidos pelas mulheres trabalhadoras rurais e suas organizações, uma vez que demandam novas concepções, posicionamentos e práticas políticas.

O Caderno de Texto trás, ao final de cada tema, algumas questões para reflexão e propostas para debate para serem analisadas, debatidas, atualizadas e, se for o caso, adequadas à realidade de cada município, estado e região.

As reflexões e propostas deverão ser sistematizadas na planilha de registro (anexo 1). As FETAGs e entidades parceiras deverão registrar as reflexões e propostas dos grupos de mulheres, e sistematizar todas as contribuições num **relatório a ser enviado para a CONTAG (cnmtr@contag.org.br) até **10 de julho de 2007**.**

Agradecemos a contribuição das pessoas e entidades que participaram do Seminário Nacional da Marcha das Margaridas, o que subsidiou a elaboração deste Caderno: Jean Marc – Rede ASPTA e ANA; Bethânia Ávila e Carmen Silva – SOS CORPO; Sebastiana Ferreira C. Silva – MIQCB; Nalu Faria – SOF e MMM; Marilene Melo - CONSEA; Graciela Suzana Rodriguez

- REBRIP; Andréa Butto - PPIGRE-MDA; Dirce Grosz – SPM; Ilda Pereira - MMTR-NE; Cláudio Nascimento - SES; Maria Alves de Souza – CNJTTR; Lílian Arruda - DIEESE – DF; Antonia Dantas - FETARN.

O resultado deste processo político pedagógico será sistematizado nacionalmente e incorporado ao Documento e Pauta de Reivindicações da Marcha das Margaridas 2007.

Bons debates!

Coordenação da Comissão Nacional de Mulheres Trabalhadoras Rurais

MARCHA DAS MARGARIDAS 2007

Estratégia das mulheres trabalhadoras rurais contra a fome, a pobreza e a violência sexista

1. A MARCHA DAS MARGARIDAS é considerada um importante marco político na trajetória de luta do Movimento Sindical e Movimento de Mulheres / Feminista, porque traduz o crescente amadurecimento político da organização das mulheres trabalhadoras rurais no Brasil e fortalece a luta por um desenvolvimento sustentável, justo e solidário no campo e na cidade.

2. A MARCHA DAS MARGARIDAS já faz parte da agenda permanente do sindicalismo rural brasileiro e do movimento de mulheres. Realizada de três em três anos, esta ação é organizada pela CONTAG, FETAGs, STTRs e CUT, em parceria com o Movimento de Mulheres Trabalhadoras Rurais (MMTR/NE, MIQCB, CNS, MAMA), movimentos e redes de mulheres de âmbito internacional (Marcha Mundial das Mulheres, REDELAC, COOPROFAM) ¹ e outras organizações colaboradoras e apoiadoras. Seus principais objetivos políticos são:

- 2.1. Superar a desigualdade entre mulheres e homens no campo
- 2.2. Fortalecer a organização das mulheres no campo
- 2.3. Mobilizar as mulheres a partir de temas do cotidiano
- 2.4. Denunciar e erradicar a fome, a pobreza e todas as formas de violência contra as mulheres e no campo
- 2.5. Investir na formação política sindical e feminista das mulheres
- 2.6. Fortalecer a nossa capacidade de proposição e negociação de políticas públicas gerais e específicas para as mulheres, articuladas com as reivindicações da categoria trabalhadora rural.

3. Em 2007, reafirmamos o lema – contra a Fome, a Pobreza e a Violência Sexista. Os temas e ações da Marcha das Margaridas dialogam com a proposta do Movimento de Mulheres/ Feminista, em especial a Marcha Mundial das Mulheres, e se articulam e fortalecem o projeto político do MSTTR: o PADRSS – Projeto Alternativo de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário.

4. **Os temas-mobilizadores** são:

- 4.1. TERRA, ÁGUA E AGROECOLOGIA
- 4.2. SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E A CONSTRUÇÃO DA SOBERANIA ALIMENTAR
- 4.3. TRABALHO, RENDA E ECONOMIA SOLIDÁRIA
- 4.4. GARANTIA DE EMPREGO E DE MELHORES CONDIÇÕES DE VIDA DE TRABALHO DAS ASSALARIADAS

1 - CONTAG – Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura, FETAGs- Federações Estaduais dos Trabalhadores na Agricultura, STTRs – Sindicato de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais, CUT – Central Única dos Trabalhadores, MMTR-NE: Movimento de Mulheres Trabalhadoras Rurais do Nordeste, MIQCB – Movimento Interestadual das Quebradeiras de Coco Babaçu, CNS – Conselho Nacional de Seringueiros, MAMA – Movimento de Mulheres da Amazônia, MMM – Marcha Mundial das Mulheres, REDELAC – Rede de Mulheres Rurais da América Latina e Caribe, COPROFAM – Coordenadora das Organizações e Produtores da Agricultura Familiar / MERCOSUL.

- 4.5. POLÍTICA DE VALORIZAÇÃO DO SALÁRIO MÍNIMO
- 4.6. EM DEFESA DE UMA PREVIDÊNCIA SOCIAL PÚBLICA E SOLIDÁRIA
- 4.7. EM DEFESA DA SAÚDE PÚBLICA E DO SUS
- 4.8. POR UMA EDUCAÇÃO DO CAMPO NÃO-SEXISTA
- 4.9. COMBATE À VIOLÊNCIA SEXISTA

5. Vale ressaltar que o contexto político em que está sendo construída e realizada a terceira **MARCHA DAS MARGARIDAS** é de grandes desafios. Estamos vivendo um momento histórico em que o capitalismo assume novas configurações e se estrutura a partir do projeto neoliberal e de um modelo econômico globalizado. Outro desafio a se considerar é o início do segundo Governo Lula e as mudanças ocorridas nos estados com o resultado das Eleições 2006. Quais as possibilidades que temos de avançar no processo de implementação de nosso projeto político no campo com este novo cenário político? Que aspectos da luta sindical e feminista são possíveis pautar, dialogar e avançar?

6. Para 2007, a perspectiva é que possamos empreender um processo político, organizativo e educativo no qual as trabalhadoras rurais possam analisar as causas de sua dominação e exploração. No aspecto cultural, precisamos mudar a autopercepção das mulheres do campo acerca do lugar que ocupam e do papel político que desempenham na sociedade. No aspecto político e econômico precisamos fortalecer a organização das mulheres nos espaços públicos locais, estaduais, nacionais e internacionais ampliando sua capacidade de propor, articular e reivindicar alternativas que atendam as necessidades e demandas das trabalhadoras rurais. Precisamos também ampliar a participação nos espaços de gestão das políticas públicas, visando corrigir os rumos das políticas para as mulheres, bem como garantir a efetivação e ampliar o acesso aos direitos conquistados visando um desenvolvimento que seja sustentável, justo e solidário.

TERRA, ÁGUA E AGROECOLOGIA

7. Terra e água são essenciais à vida humana e ao desenvolvimento sustentável. Todos os temas da agenda política da MARCHA DAS MARGARIDAS 2007 estão diretamente relacionados à democratização da terra e da água e à garantia do seu acesso pelas mulheres trabalhadoras rurais. Não há soberania, segurança alimentar e nutricional sem reforma agrária e sem garantia de acesso à água de qualidade. Assim como não há renda, não há saúde, não há cidadania, não há dignidade, enfim não há garantia do direito humano à vida.

8. A MARCHA DAS MARGARIDAS 2007 trata o tema da Agroecologia juntamente com terra e água porque interessa às mulheres trabalhadoras rurais o modo de produzir e trabalhar na terra, as relações sociais estabelecidas no processo produtivo, o respeito à natureza e ao meio ambiente e a produção de alimentos saudáveis e de qualidade. A agroecologia implica na adoção de práticas que respeitem a diversidade dos ecossistemas, preservem os mananciais, o patrimônio genético, produzam alimentos de qualidade, concorram para a sustentabilidade da vida humana e contribuam efetivamente para a superação das desigualdades de gênero no campo.

9. A MARCHA DAS MARGARIDAS 2007 acredita que as práticas agroecológicas que fazem parte do dia-a-dia de milhares de mulheres trabalhadoras rurais e do saber acumulado ao longo do tempo por trabalhadores e trabalhadoras rurais podem responder a muitos desafios colocados para a construção do Projeto Alternativo de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário. Nesse sentido o compromisso das mulheres trabalhadoras rurais se fortalece na defesa da agricultura familiar de base agroecológica e no combate ao latifúndio e ao agronegócio.

TERRA

10. Sem reforma agrária não há desenvolvimento sustentável e não é possível construir uma nação verdadeiramente democrática e soberana, nem tampouco garantir a segurança e soberania alimentar.

11. O Movimento Sindical dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais luta pela realização de uma ampla e massiva reforma agrária, essencial para promover a ruptura com o modelo de desenvolvimento dominante que é excludente, concentrador da terra e da renda e comprometido com os interesses do agronegócio. Este modelo destrói o meio ambiente e concorre para o empobrecimento da agricultura familiar.

12. A realização de uma ampla e massiva reforma agrária, além de democratizar o acesso a terra, amplia e fortalece a agricultura familiar como também potencializa processos de desenvolvimento local sustentável, que favorecem a democracia, a superação das desigualdades nas relações sociais, produtivas e familiares.

13. A Reforma Agrária possibilita a construção de novas formas de ocupação do espaço rural que consideram a relação com a natureza e as questões ambientais. O acesso à terra

é condição fundamental para o combate à fome, à pobreza e à violência no campo que têm sacrificado milhares de homens e mulheres e submetido trabalhadores e trabalhadoras ao trabalho escravo.

14. São muitos os problemas estruturais de ordem política, financeira, legal, jurídica, administrativa e social, que travam a execução da reforma agrária e limitam a solução definitiva para o problema agrário brasileiro. Dentre esses destacamos a não aplicação dos requisitos da Função Social da Terra como garantia do direito de propriedade no Brasil.

15. O cumprimento da função social da terra exige que os proprietários promovam o aproveitamento racional e adequado da propriedade, o respeito ao meio ambiente e à legislação trabalhista e o bem estar dos trabalhadores e trabalhadoras. Destes requisitos, apenas o que diz respeito à produtividade tem sido observado, e ainda assim de forma parcial, uma vez que os índices que medem o grau de produtividade estão defasados.

16. Os índices de produtividade datam da década de 70 e não foram revistos pelo atual governo por força da aliança do agronegócio com o latifúndio. De lá para cá a tecnologia avançou no campo e a modernização se impôs sacrificando e explorando milhares de trabalhadores e trabalhadoras. Os índices de produtividade, cada dia mais defasados, protegem o latifúndio, determinando o resultado das vistorias que definem a terra como produtiva e impedem a sua desapropriação para fins de reforma agrária, tendo como consequência o não cumprimento da função social da terra.

17. A MARCHA DAS MARGARIDAS 2007 vem denunciar a aliança do agronegócio com o latifúndio, com o capital internacional e com as empresas transnacionais, especialmente as produtoras de agroquímicos, que impõem a monocultura e impedem a realização da reforma agrária.

18. Sem reforma agrária, milhares de mulheres, homens e crianças continuam excluídos dos processos de desenvolvimento, muitos vivendo nos acampamentos, sem terra para trabalhar e viver com dignidade. Nesse contexto persiste a violência, a fome e a pobreza, principalmente entre as mulheres para quem há maior dificuldade no acesso a terra.

ACESSO DAS MULHERES A TERRA

19. A MARCHA DAS MARGARIDAS 2007 defende a reforma agrária para mudar a realidade econômica e social dos trabalhadores e trabalhadoras no campo e na cidade e também para valorizar a atuação das trabalhadoras rurais, em especial no processo produtivo. Nos acampamentos e nos assentamentos, as mulheres têm presença marcada no enfrentamento dos conflitos e na produção, mas não são reconhecidas no momento das negociações e da comercialização dos produtos. Para garantir cidadania e poder político as trabalhadoras rurais precisam garantir o acesso a terra e ampliar as lutas para o fortalecimento da agricultura familiar, com a preservação do meio ambiente e produção e comercialização de alimentos com qualidade, sustentabilidade e solidariedade.

20. A MARCHA DAS MARGARIDAS 2007 reafirma a Reforma Agrária ampla e massiva e a

Agricultura Familiar como pilares para a construção do Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário. Para isso é preciso prosseguir na luta para a desconstrução da herança do modelo familiar patriarcal, que atribui a vida pública e a propriedade aos homens e a vida privada e doméstica como à mulher.

21. Embora a Constituição Federal, promulgada em 1988, preveja em seu Art.189: *“O título de domínio e a concessão de uso serão conferidos ao homem ou à mulher, ou a ambos, independentemente do estado civil, nos termos e condições previstos em lei”*, dados do I Censo da Reforma Agrária, de 1996 revelavam um percentual de apenas 12,6% de mulheres beneficiárias diretas da Reforma Agrária.

22. Pesquisa da FAO/UNICAMP, em 2002, demonstrou que as mulheres representam 50% da população rural que desenvolvem atividades agrícolas e não-agrícolas. No entanto, dos títulos distribuídos pelo INCRA, 87% estão em nome dos homens. Dos títulos das propriedades familiares consolidadas, 92% estão em nome dos homens.

23. Em agosto de 2000 a Marcha das Margaridas trouxe em sua pauta a garantia da emissão da documentação da terra em nome do homem e da mulher, ou da mulher em caso individual. A Pauta da Marcha das Margaridas de 2003 além de manter a reivindicação da Titulação Conjunta apresentava a necessidade de readequações no Sistema de Informações no Processo de Reforma Agrária (SIPRA), nos cadastros, contratos, bem como a capacitação dos funcionários e funcionárias das Superintendências do INCRA responsáveis pelas operações e procedimentos para o acesso a terra e à documentação. Em outubro de 2003, durante do processo de negociação da pauta da 2ª Marcha das Margaridas o Governo publicou a Portaria 981 garantindo a outorga do Título de Domínio ou do Contrato de Concessão de Uso ao homem e à mulher, obrigatoriamente, nos casos de casamento e união estável.

24. Apesar de alguns avanços, muitas dificuldades persistem e impedem o acesso das mulheres ao Programa de Reforma Agrária. É importante compreender que estas desigualdades estão fundamentadas em aspectos culturais, estruturais e institucionais, tendo pôr base o modelo de família patriarcal e a divisão sexual do trabalho.

25. No âmbito da cultura ainda predomina a compreensão de que é o homem quem exerce o trabalho na agricultura, bem como ao homem cabe a propriedade da terra e a gestão da unidade familiar, em detrimento da mulher, que permanece discriminada. Essa situação precisa ser superada nas instituições, na sociedade e nos movimentos sociais. Ainda predomina a exclusão das mulheres, sobretudo das mulheres chefes de família que não encontram apoio e estímulo para se candidatarem como beneficiárias da reforma agrária.

26. Na área institucional, muito embora o II Plano Nacional de Reforma Agrária (PNRA) reconheça as relações de gênero como estruturantes das relações sociais no meio rural e as mulheres como agentes políticos na construção da reforma agrária e consolidação da agricultura familiar, na prática há muito por construir. É necessário garantir mudanças nos procedimentos que compõem o processo de acesso a terra, que tem início com a inscrição de beneficiária do Programa de Reforma Agrária até a etapa de assentamento e posterior titulação. Um longo caminho institucional é preciso percorrer no qual estão presentes diferentes procedimentos

e práticas que concorrem para a exclusão das mulheres. Assim, o acesso da mulher a terra permaneceu na agenda política da Comissão Nacional de Mulheres Trabalhadoras Rurais após a publicação da Portaria 981 e permanece com toda a atualidade na Marcha das Margaridas 2007.

27. Em 13 de março do corrente ano foi publicada pelo INCRA a Instrução Normativa Nº 38, que dispõe sobre normas para efetivar o direito das trabalhadoras rurais ao Programa Nacional de Reforma Agrária. A Marcha das Margaridas tem a expectativa de que a Instrução Normativa Nº 38, em vigor, seja realmente colocada em prática. Para tanto é preciso divulgar, acompanhar e debater a aplicação da IN 38 nas reuniões de mulheres, nos coletivos de reforma agrária, para que possa resultar concretamente no acesso das mulheres trabalhadoras rurais ao Programa de Reforma Agrária, independente do seu estado civil. É preciso assegurar a garantia de que as mulheres chefes de família tenham prioridade na classificação como beneficiária da reforma agrária e que nos casos de dissolução da união do casal assentado, a mulher também tenha a prioridade de permanência na terra. Nesse sentido a IN 38 é um instrumento de grande importância para garantir o direito das mulheres a terra.

28. Todas as entidades, organizações e movimentos que atuam no campo devem dar visibilidade à importância política das mulheres nos processos de Reforma Agrária. As demandas dos acampamentos e assentamentos devem ser organizadas de maneira que possam melhorar a qualidade de vida no campo para as mulheres.

29. A seguir damos destaque a alguns aspectos da importância de garantir o acesso à propriedade da terra e a gestão compartilhada entre mulheres e homens:

- 29.1.** Reconhecimento da importância social e produtiva da mulher assentada na agricultura familiar
- 29.2.** Contribuição para reduzir a pobreza entre as mulheres;
- 29.3.** Favorecimento da busca de um sistema de produção mais diversificado;
- 29.4.** Aumento da produtividade do empreendimento familiar por meio do acesso das mulheres à renda, crédito, assistência técnica e informação;
- 29.5.** Promoção das condições para a melhoria da renda, do consumo e bem estar da mulher e seus filhos;
- 29.6.** Melhoria da gestão dos recursos naturais para a sustentabilidade ambiental
- 29.7.** Favorecimento dos investimentos na saúde da mulher e dos filhos;
- 29.8.** Redução dos riscos de violência doméstica e sexual ao possibilitar o empoderamento da mulher diante da família e da sociedade

30. O acesso das mulheres a terra é fundamental assim como as decisões sobre o planejamento e organização do assentamento e da unidade familiar, que devem ser compartilhadas entre homens e mulheres. As mulheres trabalhadoras rurais devem ter garantido também o acesso às políticas públicas de apoio à produção, aos direitos sociais, e o exercício pleno de sua cidadania. Para tanto se faz necessário que as mulheres tenham seus documentos civis e trabalhistas.

31. Para atender a essa reivindicação histórica das trabalhadoras rurais foi criado o Programa Nacional de Documentação da Mulher Trabalhadora Rural. O Programa de Documentação

representa um avanço importante, mas ainda é muito limitado perante a ampla demanda que aponta a necessidade de uma política pública de documentação para as mulheres trabalhadoras rurais, que atenda também aos trabalhadores e aos jovens.

32. De posse da documentação as mulheres assentadas podem demandar o crédito do Pronaf e a linha especial para as mulheres assentadas do Pronaf Mulher. Entretanto, há necessidade de assistência técnica para elaborar e implementar o projeto de produção. Ou seja, a assistência técnica e o crédito precisam andar juntos para que as mulheres assentadas possam desenvolver o seu projeto produtivo, individualmente ou de forma coletiva, organizada em grupos ou associações.

33. Apesar de alguns avanços na área de assistência técnica persistem queixas das trabalhadoras assentadas quanto ao tratamento recebido e às práticas desenvolvidas pelos agentes da assistência técnica. Além de adotarem práticas e tratos culturais de manejo do solo que degradam o ambiente, muitos agentes desrespeitam as culturas e saberes locais, sonegam informações e não consideram nos projetos o papel produtivo das mulheres e uma infra-estrutura produtiva que também incorpore suas especificidades. A mesma queixa é feita, quanto ao atendimento nos bancos e órgãos de financiamento (Banco do Brasil, Banco do Nordeste, etc) responsáveis pela aprovação e liberação dos créditos.

ÁGUA

34. A água é um bem essencial à vida e sem ela não há como produzir e sobreviver na terra. A água é um direito de todos e deve estar disponível para o consumo humano e para a produção de alimentos. A privatização da água e de todos os recursos hídricos atenta contra a vida humana e concorre para o crescimento da fome e da pobreza e por isso deve ser combatida.

35. É necessário fortalecer a luta pela democratização e qualidade da água, preservação dos mananciais, recomposição de matas ciliares, dentre outras ações para garantir o amplo acesso à água com qualidade. Para tanto, se faz necessária a adoção de estratégias e políticas diferenciadas que garanta o acesso a água nas diversas regiões do país, atendendo à diversidade sócio ambiental, a exemplo da estratégia de convivência com a seca no semi-árido.

36. A Articulação do Semi-árido, da qual fazem parte centenas de entidades associativas, sindicais e ONGs é contrária à privatização da água. A construção de cisternas rurais para a coleta da água da chuva é uma de suas principais ações para a democratização do acesso à água de qualidade pelas famílias do semi árido nordestino. Além disso, busca a incorporação nas políticas públicas das propostas de captação, armazenamento, aproveitamento e manejo da água, desenvolvidas pela sociedade civil. Em contraposição à transposição de bacias defende a sua revitalização e gestão participativa.

37. As mulheres trabalhadoras rurais vêm participando ativamente das estratégias de convivência com o semi-árido e de ações que protegem e defendem a água de qualidade para todos nas diversas regiões do país. A MARCHA DAS MARGARIDAS 2007 propõe uma ampla articulação dessas ações e das organizações de mulheres trabalhadoras em defesa da água

AGROECOLOGIA

38. A expansão indiscriminada da mecanização agrícola pelo agronegócio concorre para a devastação ambiental, para a erosão dos solos, em contraposição às práticas agroecológicas.

39. A agroecologia é uma alternativa sustentável de desenvolvimento que busca o manejo ecológico dos recursos naturais, estabelecendo formas de produção e de consumo que contribuam para encarar a crise ecológica e social, com baixo impacto ambiental. Ao mesmo tempo responde às necessidades de produção e geração de renda para o agricultor e agricultora.

40. A MARCHA DAS MARGARIDAS 2007 tem o grande desafio de fazer crescer a consciência social agroecológica com uma força política capaz de tornar as diversas experiências existentes nas várias regiões do país em referências para a construção de políticas públicas para a agricultura familiar. Para tanto propõe ações de desenvolvimento participativo desde os âmbitos da produção e da circulação alternativa de seus produtos, com vistas a restaurar o curso alterado da evolução social e ecológica.

41. Esse modelo de promoção da sustentabilidade, de uma nova estratégia de desenvolvimento agrícola, baseia-se nos princípios da sustentabilidade ambiental e da igualdade social. Os processos de gestão e manejo dos recursos naturais são realizados de acordo com as características específicas dos vários ecossistemas.

42. No nosso planeta convivem milhões de seres que dependem um dos outros para sobreviverem. A convivência desses seres se dá em locais denominados por ecossistemas, que é o conjunto integrado por todos os organismos vivos, incluindo o ser humano, e os elementos não vivos de uma área geográfica que interagem e se auto-regulam. Esses locais, tanto podem pertencer aos sistemas naturais como àqueles modificados e organizados pelas pessoas. Diversos ecossistemas compõem o meio ambiente brasileiro, que detém a maior diversidade biológica do planeta.

43. A mudança da matriz de alto insumo energético (fertilizantes, agrotóxicos, transgênicos) e de simplificação ecológica, para a matriz de baixo uso de insumos energéticos, de diversidade na produção, de resgate e diálogo com o saber e cultura dos agricultores e agricultoras é um elemento central da agroecologia. A ampliação dessa nova matriz significa redirecionar o ensino agrônomo e agrotécnico no país; reconstruir uma nova concepção de assistência técnica, que seria mais adequado chamar de geração participativa de tecnologias adaptadas; capacitar técnicos e técnicas e reconhecer a atuação e conhecimento dos agricultores e agricultoras. Significa, ainda, ter como ponto de partida os diferentes sistemas de produção nos vários cenários dos nossos ecossistemas e reconhecer a importância da atuação das mulheres agricultoras.

44. A agroecologia além de combater os agrotóxicos, os produtos químicos e transgênicos, exige mudanças no modo de vida e nas relações sociais. Pauta-se pelas melhores formas de produzir alimentos saudáveis e de qualidade, combinando a escolha do que e como plantar,

respeitando a diversidade cultural e cuidando do manejo dos ecossistemas locais.

45. A agroecologia respeita os variados sistemas e as diferenças entre eles que exigem soluções específicas, complexas e diversas, que muitas vezes são variações presentes dentro de uma mesma propriedade ou em propriedades vizinhas. Como prevê a distribuição de diferentes produtos dentro de um mesmo espaço produtivo, a agroecologia requer dos membros das famílias uma integração muito forte, para assegurar a gestão processual da propriedade – toda a família precisa participar para dar conta dessa complexidade do sistema produtivo.

46. A agroecologia como sistema sustentável de produção se apresenta como alternativa viável ao sistema do agronegócio que tem sido extremamente devastador. O agronegócio provoca o esgotamento das fontes de água, enquanto que a agroecologia faz o uso racional da água.

47. A história tem demonstrado que a garantia de futuro do planeta depende da produção agroecológica, que é sustentável, voltada para o conjunto da sociedade e com baixo impacto ambiental. O maior desafio é construir o conhecimento para estabelecer um novo desenho de propriedade, que envolva todos os membros da família e estabeleça unidades de pensamento para uma nova construção social do conhecimento. Para tanto, o principal papel das organizações sociais é de apoiar essa construção dando visibilidade ao conhecimento agroecológico que vem da tradição das agricultoras e agricultores, das experiências em curso e do fomento a novas experiências.

48. Há constantes inovações em técnicas científicas e a tecnologia agroecológica tem crescido e se mostrado de grande importância ao considerar a capacidade e o conhecimento tradicional das pessoas da família. Os processos agroecológicos contribuem para a valorização do conhecimento e das práticas das mulheres agricultoras e para a redução da saída de jovens da agricultura, pois reconhece e necessita da integração do trabalho dos jovens e das mulheres.

49. A agricultura convencional se estrutura em relações de poder, de dominação dos seres humanos sobre a natureza e homens sobre as mulheres. O modo de fazer esta agricultura é explorador e depredador. Os grandes produtores exercem poder sobre os pequenos e as empresas de insumos agrícolas exercem poder sobre os grandes e sobre os pequenos produtores.

50. A agroecologia é um fio condutor para construir um novo projeto de vida e uma forma viável de enfrentar vários conflitos, como as relações de poder no interior das famílias, o trabalho invisível das mulheres e jovens, as formas antidemocráticas de tomada de decisões e todas as desigualdades de gênero e de geração. As práticas agroecológicas possibilitam o fortalecimento da agricultura familiar e a construção da soberania, segurança alimentar e nutricional.

51. Para construir a agroecologia é preciso mudar o modo de produzir e de se relacionar na agricultura. Não basta enfrentar os conflitos com o agronegócio e com as formas degradadoras e degeneradoras de produção. É preciso enfrentar os conflitos de forma prática com a produção em menor escala que exige a construção coletiva do conhecimento, a prática do intercâmbio, a criatividade e a organização de grupos. Na área da comercialização, a agroecologia estimula

as relações diretas entre produtores e consumidores, as formas de comércio solidário, o que fortalece a consciência agroecológica.

52. Um grande desafio colocado para a agroecologia é produzir o rompimento com a lógica patriarcal que define uma hierarquia na família, para uma relação de partilha entre as pessoas que participam da unidade familiar de produção. A agroecologia encara este desafio buscando desconstruir a visão que se naturalizou na sociedade de que lugar de mulher é no espaço doméstico e lugar do homem é no espaço produtivo. Ao contrário, o planejamento e a gestão da produção devem envolver todos os membros da família, pois integra igualmente os trabalhos reprodutivo, doméstico e produtivo.

53. O conhecimento e a prática que as mulheres têm sobre a natureza tornam-se um fator muito importante no reconhecimento de seu papel nos processos produtivos. A agroecologia não resolve por si só a desigualdade e discriminação à mulher, mas propicia mudanças importantes no modo de vida na unidade familiar e nas comunidades.

54. Terra, água e agroecologia são inseparáveis. Não é possível construir a agroecologia sem terra e sem água de qualidade, e as práticas agroecológicas preservam a terra e a água, que a agricultura tradicional, a monocultura e o agronegócio vêm destruindo. Há muitas lutas no mundo em torno da questão da água e o enfrentamento dos problemas ambientais tem sido pautado, principalmente pelas mulheres, que assumem maior responsabilidade com o futuro das novas gerações.

DEBATE DE PROPOSTAS

55. Para avançar na reforma agrária, precisamos fortalecer nossas organizações, construir novas parcerias e conquistar força política, com a pressão social forte e articulada entre o campo e a cidade. Precisamos afirmar a exigência pelo cumprimento da função socioambiental da terra e colocar a reforma agrária como centro do projeto de desenvolvimento, como opção econômica e garantida de sustentabilidade para o país.

56. Para a realização de uma ampla e massiva reforma agrária com o acesso das mulheres a terra é urgente:

57. Rever os índices de produtividade da terra e exigir a publicação imediata de Portaria Interministerial com sua atualização.

58. Revogar a MP 2.183-56/, que proíbe vistoria de áreas ocupadas por trabalhadores e trabalhadoras rurais.

59. Capacitar os servidores e servidoras do INCRA responsáveis pela operação das ações de acesso a terra para que se faça cumprir a Portaria nº 981 da titulação conjunta e a Instrução Normativa Nº 38.

60. Garantir assistência técnica de qualidade, capacitação para as mulheres assentadas e o seu acesso ao crédito;

- 61.** Ampliar os recursos para a construção e melhoria de moradias e infra-estrutura produtiva, especialmente aquelas que atendem às demandas específicas das mulheres, assegurando dignidade às famílias no campo;
- 62.** Implementar ações de prevenção e combate à violência sexista nos acampamentos e assentamentos
- 63.** Implementar programas de ação educativa para o acesso das mulheres acampadas e assentadas às políticas públicas e aos direitos sociais e previdenciários
- 64.** Ampliar o Programa Nacional de Documentação da Mulher Trabalhadora Rural para todos os acampamentos e assentamentos e transformá-lo numa política pública, com orçamento próprio e amplo acesso das trabalhadoras, trabalhadores e jovens trabalhadores rurais.
- 65.** A MARCHA DAS MARGARIDAS 2007 assume a defesa da água como bem público destinado ao consumo humano e à produção de alimentos e o combate à privatização da água, exigindo:
- 66.** Medidas reparatórias dos impactos ambientais causados pelos grandes projetos, como a contaminação dos recursos hídricos e do solo por agrotóxicos, o comprometimento da biodiversidade e a expulsão das populações rurais e ribeirinhas por hidrelétricas e barragens, pelo cultivo de eucalipto, soja e algodão, etc.
- 67.** O estímulo e a garantia da participação das mulheres nos Conselhos de Meio Ambiente e nos Comitês de Bacias Hidrográficas, espaços de formulação e gestão das políticas de manejo sustentável dos recursos hídricos.
- 68.** A criação de programas de capacitação de mulheres pra qualificar a participação nos espaços institucionais de discussão sobre o Meio Ambiente.
- 69.** A promoção, a criação e a demarcação de reservas extrativistas, como estratégia para garantir o acesso das mulheres a terra e aos recursos naturais, especialmente a matéria-prima para os grupos produtivos artesanais e extrativistas.
- 70.** A aprovação de uma Lei Federal que assegure o livre acesso da população aos recursos hídricos, independentemente de estas estarem em áreas privadas.
- 71.** A criação de políticas de educação ambiental e sensibilização sobre a utilização adequada de água.
- 72.** Adotar a proposta agroecológica como referência para a construção de um Projeto Alternativo de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário e incentivar práticas agroecológicas de iniciativas das mulheres, garantindo o acesso a créditos, capacitação, tecnologias e assessoria técnica.
- 73.** A MARCHA DAS MARGARIDAS 2007 assume a bandeira de luta das quebradeiras de coco

em defesa da Lei Federal do Babaçu Livre. Além de aprovar a Lei é preciso fazer com que ela seja cumprida e para isso acontecer, só com a organização e a resistência das mulheres quebradeiras de coco e trabalhadoras rurais.

74. É preciso dar visibilidade às experiências agroecológicas construídas pelas mulheres ligadas ao MSTTR e divulgar a importância da agroecologia, seus princípios e práticas, para a construção do desenvolvimento rural sustentável e solidário sem desigualdades de gênero.

SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E A CONSTRUÇÃO DA SOBERANIA ALIMENTAR

75. A Segurança Alimentar e Nutricional é um tema que demanda a compreensão, o debate, o envolvimento e a ação organizada das mulheres trabalhadoras rurais. O dia-a-dia das trabalhadoras rurais, assalariadas, agricultoras familiares, extrativistas, assentadas da reforma agrária, está diretamente ligado à Segurança Alimentar e Nutricional, que por sua vez está relacionado ao lema da Marcha das Margaridas: *“2007 Razões para Marchar contra a fome, a pobreza e a violência sexista”*.

76. Para combater a fome e a pobreza a MARCHA DAS MARGARIDAS 2007 reafirma a luta por terra e água, defende práticas agroecológicas e o fortalecimento da agricultura familiar, que compõem o Projeto Alternativo de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário do Movimento Sindical dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais – MSTTR. Portanto, não é possível falar em combate a fome e pobreza, em desenvolvimento sustentável sem trabalhar a Segurança Alimentar e Nutricional e integrar as mulheres trabalhadoras rurais no processo de construção e luta pela Soberania Alimentar no Brasil.

77. A abordagem e compreensão sobre Segurança Alimentar e Nutricional vem sendo construída em nosso país com a participação de gestores, organizações governamentais, sociedade civil e movimentos sociais em diferentes instâncias e espaços de debate e construção. Nesse sentido destaca-se a atuação do Fórum Brasileiro de Segurança Alimentar e Nutricional que integra diversas organizações da sociedade civil, movimentos sociais do campo e da cidade, e o Consea – Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional instância de avaliação e proposição, com participação do governo e da sociedade civil. As Conferências Nacionais, precedidas de um processo de preparação nos municípios e estados, têm sido o espaço político de maior representação, debate e proposições revelando a cada realização o crescimento da construção da Segurança Alimentar e Nutricional no nosso país.

78. Neste ano, de 03 a 06 de julho, em Fortaleza/Ceará, será realizada a III Conferência Nacional que tem como tema geral *Por um Desenvolvimento Sustentável com Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional* e o desafio de aprovar as diretrizes e prioridades da Política e do Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.

O QUE É SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

79. Como já foi dito a compreensão atual do que é Segurança Alimentar e Nutricional resulta de um amplo processo evolutivo de construção coletiva e teve seu amadurecimento durante a II Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional realizada em março de 2004:

80. *Segurança alimentar e nutricional (SAN) é a realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de*

saúde, que respeitem a diversidade cultural e que sejam social, econômica e ambientalmente sustentáveis.

81. Assim definida, a Segurança Alimentar e Nutricional articula as duas dimensões - alimentar e nutricional, que não podem ser dissociadas. A dimensão alimentar está diretamente relacionada às práticas de produção, comercialização e consumo e a dimensão nutricional está diretamente relacionada à qualidade do alimento, à sua utilização e, portanto, às condições de saúde da população. Portanto, falar em Segurança Alimentar e Nutricional implica em falar de práticas sociais e da ação do conjunto da sociedade para garantir alimentação saudável, em quantidade suficiente, respeitando a cultura alimentar de cada região.

O QUE É LOSAN

82. Em setembro de 2006 a Segurança Alimentar e Nutricional passou a constar em Lei. Foi aprovada a LOSAN – Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (Lei N 11.346 de 15 de setembro de 2006).

83. A LOSAN cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN, que tem a participação do governo e da sociedade civil. O objetivo maior é assegurar o direito fundamental do ser humano à alimentação adequada e a obrigação do Estado brasileiro com a garantia, proteção, promoção, fiscalização e avaliação da implementação de políticas de promoção da segurança alimentar e nutricional. A adoção dessas políticas e ações deverá levar em conta as dimensões ambientais, culturais, econômicas, regionais e sociais. (Art. 2)

O QUE É SOBERANIA ALIMENTAR?

84. O debate e a compreensão sobre a Soberania Alimentar ampliam a abordagem da Segurança Alimentar e Nutricional. A Soberania Alimentar está diretamente ligada à autonomia e ao direito dos povos e países de defenderem sua cultura alimentar e estabelecerem políticas de desenvolvimento que protejam e assegurem a produção, distribuição e consumo de alimentos.

85. A Soberania Alimentar se contrapõe às políticas de Livre Comércio nas quais os alimentos são apenas mercadorias para atender os interesses das grandes corporações do sistema agroalimentar. O alimento é primeiramente um direito e não uma mercadoria, assim como a terra, a água, os recursos genéticos e a biodiversidade são patrimônios dos povos.

86. A Soberania Alimentar articula as bandeiras de luta dos movimentos sociais do campo como: reforma agrária, direitos territoriais e gestão dos bens da natureza, políticas de apoio à produção, recursos naturais, preservação da biodiversidade, agricultura familiar e agroecológica, alimentos de qualidade, combate ao agronegócio, aos oligopólios, às políticas de livre comércio e defesa dos mercados locais.

87. Assim podemos entender o tema da III Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional: *Por um Desenvolvimento Sustentável com Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional*. Desse modo, a Soberania Alimentar se constitui em um princípio ao lado do

princípio do Direito Humano à Alimentação Adequada e Saudável (DHAA) orientadores para o desenvolvimento sustentável com Segurança Alimentar e Nutricional.

O QUE É LIVRE COMÉRCIO

88. O Livre Comércio se compõe por acordos bilaterais como a ALCA (Área de Livre Comércio das Américas) e a OMC (Organização Mundial do Comércio) que defendem um comércio sem barreiras entre os países, com a justificativa de proporcionar o crescimento econômico dos países em desenvolvimento, como o Brasil.

89. Na perspectiva do Livre Comércio a agricultura familiar pode se expandir e fortalecer. Entretanto, a realidade demonstra que essa política atende aos interesses das grandes empresas transnacionais que dominam o mercado internacional dos produtos da agricultura e impedem o desenvolvimento local e a soberania alimentar. As empresas internacionais recebem subsídios dos governos dos seus países adquirindo as melhores condições de competir no mercado.

90. A liberalização comercial provoca muitos impactos negativos no processo de produção e consumo dos alimentos. A produção da Europa e dos Estados Unidos é subsidiada, não tem risco algum e é imposta aos países em desenvolvimento destruindo a produção e os mercados locais. Na base dessa política há uma disputa pela dominação e posse das sementes, como forma de controlar a produção de alimentos, a cultura alimentar e o mercado. Isso significa uma ameaça permanente para a agricultura familiar, para a soberania e segurança alimentar e nutricional.

91. Portanto, o Livre Comércio constitui uma estratégia neoliberal para fortalecer as empresas transnacionais concorrendo para o enfraquecimento da agricultura familiar e o empobrecimento dos mercados locais. Além disso, o mercado amplamente abastecido com os alimentos industrializados e importados, fortalecido com os investimentos na mídia, com propagandas sedutoras, acaba por determinar a mudança nos hábitos alimentares da população e concorrer para o empobrecimento nutricional, para a desvalorização da cultura alimentar com impactos negativos sobre a saúde de homens, mulheres, jovens e crianças.

AS MULHERES TRABALHADORAS RURAIS E A SOBERANIA, SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

92. O modelo de política macroeconômica é identificado como a principal causa da insegurança alimentar e nutricional e da exclusão social. Este modelo causa a insuficiência de renda, o elevado nível de desemprego, a concentração da terra, a mercantilização da água, a precarização da educação e, sobretudo a expansão do agronegócio e as extremas dificuldades da agricultura familiar para produzir e comercializar.

93. A insegurança alimentar se deve ainda à persistência do modelo patriarcal que reproduz as desigualdades de gênero no campo, discrimina as mulheres e concorre para a manutenção dos padrões de pobreza e violência sexista.

94. As mulheres trabalhadoras rurais historicamente vêm exercendo um papel fundamental na

defesa da biodiversidade, na seleção e conservação das sementes. São as mulheres agricultoras que exercem os trabalhos relacionados à reprodução humana e ao autoconsumo. São também as agricultoras que possuem conhecimentos sobre plantas e alimentos e desenvolvem práticas fundamentais para a preservação da cultura alimentar. Entretanto o conhecimento e trabalho das mulheres não recebem o devido reconhecimento e a divisão sexual do trabalho concorre para as desigualdades de gênero, com extensas jornadas de trabalho e exclusão das mulheres dos espaços de debate, formulação e acesso a políticas de desenvolvimento.

95. Não é possível construir soberania, segurança alimentar e nutricional sem o reconhecimento da importância econômica e social das mulheres do campo, com a persistência de desigualdades de gênero e sem a participação e acesso das trabalhadoras rurais às políticas públicas de desenvolvimento.

96. A Comissão Nacional das Mulheres Trabalhadoras Rurais do MSTTR traz esse debate para a MARCHA DAS MARGARIDAS 2007 por entender que atuação das mulheres trabalhadoras rurais no seu dia-a-dia é fundamental para a construção da soberania, segurança alimentar e nutricional. Por isso se faz necessária uma ação organizada nessa área com proposições e reivindicações.

97. A atuação das mulheres trabalhadoras rurais precisa ser reconhecida e apoiada com políticas públicas que articulem o apoio efetivo à produção e inserção das mulheres nos mercados locais nos mercados solidários. É preciso que as políticas públicas contribuam efetivamente para as práticas agroecológicas, para preservação dos recursos naturais e do patrimônio genético e promova efetivamente o direito da população à alimentação em quantidade e qualidade adequadas a sua nutrição e saúde, respeitando a diversidade cultural.

Para fazer avançar a luta por Soberania, Segurança Alimentar e Nutricional, a Marcha das Margaridas entende que é preciso:

- 97.1.** Avaliar as práticas sociais, as formas dominantes de produção, comercialização e consumo e suas conseqüências para as condições de vida e saúde da população.
- 97.2.** Compreender o modelo de desenvolvimento vigente em nossa sociedade e a necessidade de lutar por um projeto alternativo de desenvolvimento rural sustentável e solidário que têm suas bases na realização de uma ampla e massiva reforma agrária e no fortalecimento da agricultura familiar.
- 97.3.** Transformar as relações e práticas na agricultura, evoluindo para as práticas agroecológicas que supõe o trabalho conjunto e o reconhecimento de todos e todas que o integram: mulheres, homens, jovens
- 97.4.** Realizar uma reflexão sobre o dia-a-dia das mulheres trabalhadoras rurais e responder:

PARA REFLEXÃO

98. Como o trabalho das mulheres concorre para a Segurança Alimentar e Nutricional?

99. A importância da atuação da mulher trabalhadora rural para a Segurança Alimentar e Nutricional tem o devido reconhecimento social?

100. Que mudanças podem ser identificadas desde a realização da 2ª Marcha das Margaridas nas condições de trabalho das trabalhadoras rurais? Em que é preciso avançar? O que é preciso propor?

PROPOSTAS EM DEBATE

101. Denunciar o sistema alimentar dominado pelas transnacionais que compromete os direitos do ser humano, dos povos e nações, que desrespeita e viola a identidade cultural dos povos, amplia os riscos ambientais, aprofunda as desigualdades sociais e compromete a saúde e a vida.

102. Combater a expansão do agronegócio, a utilização de agrotóxicos, transgênicos e a privatização dos recursos naturais se articulando a todas as ações de defesa e fortalecimento da agricultura familiar em condições agroecológicas, biodiversidade e diversidade cultural.

103. Lutar para a construção do projeto de desenvolvimento rural sustentável e solidário para articular e integrar o crescimento econômico, social, humano e cultural, de modo a contribuir para o resgate de valores éticos, de igualdade, de cidadania e cultura.

104. Ampliar a visibilidade das mulheres trabalhadoras rurais nas atividades produtivas, de reprodução e autoconsumo, essenciais no processo de construção da segurança alimentar e nutricional.

105. Divulgar, ampliar e qualificar a atuação das mulheres na preservação da bio-diversidade e dos recursos genéticos, essenciais para a segurança alimentar.

106. Valorizar e divulgar os saberes das mulheres quanto ao valor e uso das plantas para nutrição, saúde e renda fundamentais para a preservação do patrimônio genético.

107. Dar visibilidade ao manejo dos recursos naturais pelas mulheres em sua atuação de cuidado na reprodução da vida humana, que são essenciais para a preservação do meio ambiente, combate à degradação ambiental e no seu papel de promover a nutrição e a saúde.

108. Divulgar a necessidade de novas práticas de consumo de alimentos, que sejam mais saudáveis, que valorizem a produção local, da agricultura familiar, contribuindo para superar o quadro de degeneração biológica, ambiental e social,

109. Contribuir no monitoramento e avaliação dos programas sociais de combate à fome para que cumpram seus objetivos e contribuam efetivamente para diminuir as desigualdades sociais, com a melhoria das condições de renda, saúde e de vida.

110. Promover condições que favoreçam a participação das mulheres trabalhadoras rurais nos espaços de concepção, implementação e avaliação de políticas públicas de segurança alimentar e nutricional.

TRABALHO, RENDA E ECONOMIA SOLIDÁRIA

111. O meio rural tradicionalmente é concebido como um espaço que se opõe ao espaço urbano. É comumente associado a carências e atrasos de ordem econômica, política e cultural. O meio rural é visto predominantemente como um espaço de tensões e assim tem sido retratado pela mídia. As tensões se referem na maioria das vezes aos conflitos pela posse da terra, que não têm o devido tratamento e esclarecimento à população.

112. O meio rural é também associado à ausência de direitos civis e a relações de poder arcaicas. Em contraposição a cidade é vista e difundida como o lugar das conquistas democráticas, da educação, da organização política e social. A cidade tem sido associada ao desenvolvimento, à evolução, ao lugar que oferece mais e melhores oportunidades de trabalho e de acesso a bens e serviços.

113. Essa visão distorcida e preconceituosa está fundamentada no modelo de desenvolvimento urbano-industrial implementado no Brasil a partir dos anos 30. No campo, esse modelo que mais tarde incorporou a modernização no campo, se sustenta através da aliança do latifúndio com o agronegócio, da concentração da terra e da renda, da exploração depredatória dos recursos naturais, da exploração dos trabalhadores e trabalhadoras e da subordinação e discriminação das mulheres.

114. Segundo o Censo 2000 a população do país é composta de 84% urbanos e 16% rurais. Entretanto, o Brasil é menos urbano do que se calcula. Essa questão tem sido abordada por diversos pesquisadores e demonstra que aproximadamente 4.485 municípios têm uma população inferior a 50 mil habitantes e densidade inferior a 80 habitantes por Km². Esses municípios seriam o que o professor e pesquisador José Eli da Veiga chamou de “Cidades Imaginárias”, e comumente chamados de municípios rurais.

115. Além disso, é preciso refletir sobre as mudanças que vem acontecendo no meio rural nos últimos anos. Atualmente não há como distinguir o meio urbano do meio rural a partir simplesmente das atividades que são desenvolvidas pelos seus habitantes. As mudanças no meio rural levam ao uso de expressões como “industrialização da agricultura”, urbanização do campo, atividades não agrícolas na agricultura familiar ou pluriatividade.

116. Na realidade residir no meio rural não significa desenvolver atividades econômicas tradicionalmente rurais. Acontece também o contrário, ou seja, nem todas as pessoas que residem na cidade trabalham na cidade. Portanto, é preciso observar melhor o modo de ocupação das pessoas. A expressão “Novo rural brasileiro”, que tem gerado muitos debates, busca dar conta da diversificação das atividades econômicas, dos valores e modos de vida, das novas condições de comunicação e transporte e da quebra de fronteiras entre rural e urbano no mundo globalizado.

117. Um dos grandes desafios políticos da MARCHA DAS MARGARIDAS 2007 é desconstruir a visão de rural associado à miséria, fome e atraso, e reafirmar a importância estratégica que as atividades rurais agrícolas e não agrícolas têm para o desenvolvimento sustentável do país.

Dessa perspectiva é fundamental dar visibilidade à atuação e importância econômica, social e política das mulheres trabalhadoras rurais, com toda a sua diversidade produtiva.

118. O trabalho das mulheres no meio rural além de abranger as atividades agrícolas e não agrícolas incorpora as atividades reprodutivas essenciais para a manutenção da unidade familiar. Por força da divisão sexual do trabalho essa responsabilidade tem pesado sobre as mulheres e concorrem para a desqualificação da sua importância produtiva na agricultura familiar.

Trabalho e renda das mulheres na agricultura familiar

119. Tradicionalmente falar em agricultura significa tratar de atividades agropecuárias. Entretanto, a agricultura familiar sempre foi pluriativa, embora só recentemente isso venha ocupando lugar nos debates sobre o mundo rural

120. A Pluriatividade é a combinação entre as atividades agropecuárias com outras atividades rurais não-agrícolas, como os trabalhos de beneficiamento de produtos agrícolas ou extrativistas e os trabalhos com artesanato. Corresponde às múltiplas atividades cotidianas exercidas pelos membros da unidade familiar na luta pela sobrevivência em especial pelas mulheres e jovens.

121. Entender a agricultura familiar implica em compreender a sua dinâmica que envolve a combinação de diversas jornadas de trabalho, de homens, mulheres e jovens, que acontece dentro e fora da unidade familiar de produção.

122. As discriminações de gênero fundadas na divisão sexual do trabalho, expressão da cultura patriarcal dominante, colocam as mulheres na invisibilidade ou em situação de inferioridade e subordinação. Na realidade as mulheres agricultoras vivenciam um cotidiano de sobre trabalho, sem remuneração, com extensas jornadas que abrangem as tarefas domésticas e o trabalho produtivo.

123. Apesar de sua importância econômica e produtiva, as mulheres encontram fortes obstáculos para o reconhecimento e comprovação de suas atividades, sem contar que o trabalho reprodutivo que garante o exercício produtivo dos membros do núcleo familiar não é valorizado. Essa situação coloca as mulheres em situação de vulnerabilidade, comprometida que é da sua inserção social e do seu acesso aos direitos sociais e cidadania.

124. Nesse contexto sócio-econômico, cultural e político de opressão e discriminação de gênero são as mulheres que compõem em maior parte o contexto de exclusão, vulnerabilidade e pobreza fortemente expressivo no meio rural, e áreas de agricultura familiar de subsistência. Ressalta-se a constatação de grande contingente de mulheres “chefes de família” reconhecido como indicador da feminização da pobreza. E em que pesem as polêmicas sobre a categoria renda, as diversas definições e utilizações da mesma, é certo que as mulheres têm menor renda e na agricultura familiar não têm seu trabalho remunerado.

125. A agricultura familiar, portanto não é um todo harmônico, mas regida por relações de

poder que colocam as mulheres em situação de subordinação. Diante dessa realidade é de fundamental importância a organização das mulheres em grupos, associações e sindicatos.

126. As mulheres participam em todas as fases do processo produtivo, e de forma crescente têm participado de projetos produtivos para ampliar a renda da unidade familiar, de forma individual ou organizada em grupos e associações. As trabalhadoras rurais têm desempenhado papel de destaque com práticas agroecológicas, no respeito à biodiversidade, aos cuidados com os recursos naturais, especialmente a água, e concorrido sobremaneira para a segurança e soberania alimentar.

127. As mulheres agricultoras têm construído formas alternativas de produção e geração de renda por meio do beneficiamento de produtos agropecuários, de atividades não agrícolas e artesanais que compõem a agricultura familiar. O fortalecimento da agricultura familiar passa pelo reconhecimento dessa dinâmica e do papel desempenhado pelas mulheres agricultoras.

128. A produção familiar amplia a possibilidade de gerar trabalho e integrar outros membros da família. O processo produtivo, além da carga cultural agregada, com fortes representações de diferentes etnias, possui potencial orgânico pelo manejo sustentável dos ecossistemas, tanto no cultivo da matéria-prima, como no seu beneficiamento. O maior desafio é organizar a produção e prestar o assessoramento técnico e gerencial adequado, para garantir a comercialização dos produtos com valor agregado e remunerações justas e sustentáveis. A diversidade produtiva da agricultura familiar constitui um diferencial significativo para a conquista de fatias expressivas de mercados emergentes e promissores como o de alimentos agroecológicos, de produtos naturais, e outros próprios do mercado solidário.

129. MARCHA DAS MARGARIDAS 2007 busca o apoio para os grupos produtivos de trabalhadoras rurais de modo a garantir renda e autonomia para as mulheres com a convicção de que esta é uma forma de combater a fome, a pobreza e a violência sexista.

A Economia Solidária e sua contribuição para a autonomia das mulheres

130. A economia solidária, ao contrário da economia capitalista, se caracteriza por concepções e práticas fundadas em relações de colaboração solidária, ambientalmente sustentável e socialmente justas, voltadas para o ser humano de modo integral. A economia solidária é constituída por práticas de produção, comercialização, finanças e consumo que privilegiam a auto-gestão, cooperação, desenvolvimento comunitário e humano.

131. O que está em foco na economia solidária é a satisfação das necessidades humanas com justiça social, igualdade de gênero, raça, etnia e acesso igualitário à informação e conhecimento. A economia solidária busca construir segurança alimentar e nutricional estimulando e difundindo as práticas de manejo sustentável e agroecológicas.

132. As práticas da economia solidária se orientam pela valorização do saber e cultura popular, pela igualdade de direitos, de responsabilidades e oportunidades de todos os participantes e gestão democrática dos empreendimentos.

133. As associações e cooperativas de produção são de grande importância, bem como o estímulo ao consumo solidário, em mercados e feiras locais, que valorizam a diversidade cultural e respeitam as dimensões de gênero, raça e etnia.

134. Os princípios e as práticas da economia solidária concorrem para o reconhecimento da atuação das mulheres e jovens trabalhadoras rurais na agricultura familiar e são ferramentas importantes para superar as situações de pobreza e construir o desenvolvimento sustentável e solidário.

PROPOSTAS EM DEBATE

135. A MARCHA DAS MARGARIDAS 2007 deve estabelecer diálogos com a Economia Solidária no sentido de articular práticas e inserir grupos produtivos nos processos de capacitação e realização da produção e comércio solidário.

136. O MSTTR, as secretarias de política agrícola, as comissões estaduais e a comissão nacional de mulheres trabalhadoras rurais devem articular as iniciativas de produção e comercialização à economia solidária, para construir um desenvolvimento rural sustentável e solidário.

137. Promover o apoio aos grupos produtivos de mulheres por meio de ações de capacitação e qualificação voltadas para o fomento aos projetos de diversificação econômica e agregação de valor.

138. Avaliar as condições de acesso das mulheres a assistência técnica e ao PRONAF visando à reorientação dessas políticas e programas para o efetivo atendimento às trabalhadoras rurais.

139. As Comissões Estaduais de Mulheres e a Comissão Nacional devem construir com as secretarias de política agrícola espaços de debate e parceria em projetos e programas de apoio a produção e comercialização, para garantir a abordagem de gênero e a inclusão das mulheres e jovens.

140. A MARCHA DAS MARGARIDAS 2007 deve trabalhar em sua agenda política a questão das jovens trabalhadoras rurais. Todo o diálogo e abordagem têm sido voltados para as mulheres que têm famílias, ou chefes - de família. É preciso dar visibilidade à atuação das mulheres jovens na agricultura familiar e construir pontos de pauta que dialoguem com sua realidade.

141. Reivindicar a criação de um programa nacional de apoio aos grupos de produção em sintonia com a economia solidária, com a integração de Ministérios e Secretarias, assegurando capacitação, assistência técnica, crédito e comercialização da produção.

142. Resgatar e reafirmar a reivindicação apresentada nos Gritos da Terra Brasil 2006 e 2007: Criação de um Programa Nacional de Apoio e Fortalecimento de Experiências Produtivas agrícolas e não-agrícolas, geradoras de renda, para mulheres trabalhadoras rurais das diversas regiões do país, que viabilize estudos da cadeia produtiva e de mercados; garanta assessoria técnica para elaboração e implementação dos projetos produtivos; organize e oriente as

demandas para o acesso ao Pronaf; promova o acompanhamento e monitoramento das ações no âmbito local e territorial, contribuindo na construção de metodologias e referenciais para novos projetos.

GARANTIA DE EMPREGO E DE MELHORES CONDIÇÕES DE VIDA E TRABALHO PARA AS ASSALARIADAS RURAIS

143. Margarida Maria Alves foi líder sindical até meados de 1980, em plena Ditadura Militar, no município de Alagoa Grande, no estado da Paraíba. Ela se destacou na luta sindical porque defendeu os direitos da categoria trabalhadora rural, em especial dos assalariados e assalariadas rurais.

144. Apesar da luta histórica do MSTTR² em defesa dos interesses e direitos deste segmento, as condições de vida e trabalho das assalariadas e assalariados rurais continuam precárias.

145. Há muito tempo que as assalariadas vêm colocando para as nossas organizações o desafio de conhecer melhor suas demandas e reivindicações. Precisamos saber melhor quem são, quantas são, onde estão e como vivem essas mulheres. Precisamos também ter uma estratégia para fortalecer a organização dessas mulheres nos seus respectivos locais de trabalho, bem como dentro do MSTTR e no Movimento de Mulheres/Feminista.

146. Por esta razão, a Marcha das Margaridas 2007 definiu este tema como uma das prioridades para o ano de 2007. Entendemos que defender os direitos das assalariadas rurais é lutar contra a fome, a pobreza e a violência sexista. Nossa principal estratégia, contudo, deve ser no sentido de reforçar a luta para que estas trabalhadoras tenham acesso à terra, erradicando a exploração e a exclusão social promovida pelo agronegócio, e consolidando no campo uma Reforma Agrária ampla e massiva.

A GLOBALIZAÇÃO, A REESTRUTURAÇÃO PRODUTIVA E AS MUDANÇAS NO ASSALARIAMENTO RURAL

147. No dia a dia sindical, muito ouvimos falar sobre a relação globalização, reestrutuação produtiva, flexibilização de direitos, privatização, desigualdade. Mas o que tudo isto significa de fato? Qual o impacto disso no campo e na vida das mulheres trabalhadoras rurais?

148. Para entender essas mudanças, é preciso retomar alguns conceitos que fazem parte das idéias e políticas neoliberais:

149. Globalização: processo de integração entre as economias e sociedades de vários países, a partir da abertura de mercados, quebra de barreiras e da livre concorrência. A integração se refere especialmente à produção de mercadorias e serviços, aos mercados financeiros e à difusão de informações e tecnologias.

150. Reestruturação produtiva são as mudanças que ocorreram no mundo do trabalho, em especial no modo de produção e nas relações de trabalho, a partir do avanço da globalização

no mundo, visando atender às necessidades de maior lucratividade das empresas.

151. Privatização: venda total ou parcial das ações de empresas públicas estatais para o setor privado.

152. Mercosul: bloco de integração entre as economias e sociedades dos países da América do Sul, especialmente Brasil, Argentina, Uruguai, Paraguai, Peru e mais recentemente Chile, Bolívia e Venezuela.

153. No Brasil, essas idéias e políticas neoliberais ganharam mais forças. Na **década de 1980**, surgiram novos desafios relativos ao mercado de trabalho urbano e rural. Mesmo com o crescimento da economia, a geração de novos postos de trabalhos não foi suficiente para a população economicamente ativa em busca de ocupação. Nos **anos de 1990**, houve um intenso processo de integração econômica no cenário mundial da globalização. No Brasil, a abertura de mercados, a privatização, a reestruturação produtiva, a competitividade internacional e Mercosul passaram a pautar o debate nacional, trazendo profundas modificações para o cenário brasileiro, em especial o campo.

154. Segundo dados da PNAD/IBGE - Pesquisa Nacional de Amostra por Domicílio do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística de 2005, existem cerca de 17,8 milhões de ocupados na agricultura. Esse agrupamento representa cerca de 20,5% da força de trabalho ocupada no país. A região que mais emprega na agricultura é o nordeste, com cerca de 8,3 milhões de pessoas; e a que menos emprega é a região centro-oeste com 1,1 milhão.

155. Dos 17,8 milhões de ocupados na agricultura, 4,9 milhões (27,6%) são de empregados. Desse total, 1,5 milhão tem vínculo empregatício com carteira de trabalho assinada e mais de 3,3 milhões de trabalhadores e trabalhadoras tem assinatura na carteira de trabalho. Muitos desses profissionais moram nas periferias das pequenas e médias cidades, e devido ao alto índice de desemprego e baixos salários pagos, essas pessoas também se constituem no setor mais empobrecido da categoria.

156. Destes quase cinco milhões de trabalhadores e trabalhadoras assalariadas rurais, existem dois milhões de postos de trabalho fixo, em que o contrato é por prazo indeterminado. 1,5 milhão trabalham pelo menos uma vez por ano de quatro a oito meses, no período da safra (contrato de safra) e 1,5 milhão trabalha em culturas de curta duração (feijão, milho, tomate, hortifrutigranjeiros, colheita do café, etc.), neste caso grande quantidade de trabalhadoras e trabalhadores não possuem carteira de trabalho assinada e a duração no trabalho é no máximo de 15 dias. Muitos trabalham em três ou quatro estados durante o ano.

157. No campo, atualmente, também tem sido comum a seleção de mão-de-obra qualificada ou habilitada para determinadas funções. O ritmo do trabalho aumentou e a exigência de produção mínima diária passou a ser critério de seleção. As trabalhadoras e trabalhadores são selecionados entre os mais produtivos. A colheita mecanizada é largamente empregada. Por conseqüência, muitos postos de trabalho desapareceram e o desemprego se tornou um problema estrutural. A situação se agravou ainda mais pela política econômica neoliberal adotada pelos governos brasileiros, centrada na sobrevalorização cambial, na abertura

indiscriminada às importações e na manutenção de altas taxas de juros para atrair o capital financeiro especulativo.

158. Nas últimas décadas constatamos a redução do emprego assalariado com vínculo empregatício. Há também proliferação de ocupações de baixa renda, trabalho assalariado sem registro em carteira, flexibilização de direitos trabalhistas, previdenciários e perdas de conquistas históricas. Como também o aliciamento de mão-de-obra para o trabalho escravo. Ao mesmo tempo, ampliou-se a desigualdade de rendimentos entre homens, mulheres e jovens assalariados rurais; sendo as mulheres as mais prejudicadas.

159. Neste período foi adotado um conjunto de medidas que flexibilizaram regras e direitos trabalhistas, facilitando o rompimento do contrato de trabalho, reduzindo a proteção ao emprego, permitindo a proliferação das cooperativas de mão-de-obra, através de leis ou de processos de negociação coletiva, assim como permitiu a adoção de regra da livre negociação entre patrões e empregados sempre desfavoráveis aos trabalhadores e trabalhadoras.

DESIGUALDADE E DISCRIMINAÇÃO NO ASSALARIAMENTO RURAL

160. Em nosso país, as relações de trabalho existentes no mercado de trabalho reproduzem profundas **desigualdades e discriminações de gênero e raça**. Para entender melhor essas distorções e injustiças, observemos como funciona o mercado de trabalho em âmbito nacional e como essas desigualdades e discriminações persistem e são reproduzidas nas relações e no mercado de trabalho assalariado rural.

161. No Brasil, de forma geral, há uma crescente participação das **mulheres no mercado de trabalho**, entretanto há uma forte diferença em relação à participação dos homens. A força de trabalho feminina está concentrada em um número reduzido de ocupações (serviços, agricultura) e em funções menos valorizadas no mercado de trabalho. **A remuneração e a renda das mulheres são inferiores à renda dos homens**, ainda que estes tenham os mesmos níveis de escolaridade.

162. Também há desigualdades entre negras e brancas, negros e brancos, jovens e adultos. No geral, a remuneração da trabalhadora negra é menor do que da trabalhadora branca. A taxa de desemprego das mulheres é superior à dos homens; dos negros é superior à dos brancos e a dos jovens é superior à dos adultos. Nesses casos a mulher negra sofre dupla discriminação: de gênero e de raça

163. No caso, a desigualdade entre homens e mulheres e entre as próprias mulheres aumentam. Estudos da PNAD (1993-1998), realizado por Hildete Pereira e Alberto Di Sabbato, da Universidade Federal Fluminense/RJ, confirmam que mais de 80% das mulheres trabalhadoras rurais não recebem nenhum tipo de renda monetária, enquanto que essa proporção é de 30% para os homens do campo. Embora dediquem mais de 15 horas de trabalho semanalmente na horta e no quintal, especialmente para o consumo familiar, o trabalho não remunerado das mulheres é visto como uma extensão do seu papel de mãe, esposa e dona de casa, e não como uma atividade produtiva que tem valor monetário para o mercado e para a renda familiar e para a renda familiar.

164. Os estudos mostram ainda que, das atividades desempenhadas pelas mulheres, o trabalho feminino é predominantemente na cultura de aves e pequenos animais (86,1%), na extração vegetal (63,2%), na horticultura e floricultura (48,3%). Nas demais atividades agropecuárias prevalecem o trabalho masculino. As atividades que mais agregam a participação remunerada das mulheres é a extração vegetal, a pesca e a silvicultura. Entretanto, estas atividades abrangem apenas 5,5% do total de mulheres ocupadas na agropecuária. Estas atividades apresentam também alta participação das filhas.

165. Há muita discriminação e exclusão também nas formas de contratação das empresas rurais. Muitas empresas não aceitam contratar mulheres com idade superior a 30 anos, que tenham filhos menores, que tenham pouca escolaridade, que precisem de transporte para chegar ao local de trabalho.

166. As mulheres que conseguem ingressar no mercado de trabalho assalariado rural têm sido absorvidas em atividades temporárias, sem garantia de direitos e benefícios, com uma carga horária de trabalho diário que varia de 8 a 10 horas, sem investimento na formação profissional e sem nenhum equipamento de uso coletivo nos locais de trabalho, como creches, banheiros, refeitórios.

167. O tipo de inserção no assalariamento rural reproduz a divisão-sexual do trabalho. Ao selecionar e contratar mulheres, as empresas destinam a elas funções consideradas “tipicamente femininas”, como semear, coletar, selecionar, lavar. Exemplo disso é o uso massivo da mão-de-obra feminina na fruticultura, floricultura e hortigranjeiros. O argumento dos administradores é que as mulheres têm mãos mais leves e mais habilidades para lidar com as frutas e cuidar de animais de pequeno porte.

168. Em muitas situações, para se manter empregada, a mulher precisa apresentar produção igual ou maior do que a do homem, ainda que isto implique no recebimento de salários menores.

169. Lamentavelmente, também ocorrem relações de trabalho em que o empregador firma contrato apenas em nome do homem (marido, companheiro ou pai) e utiliza, de forma informal e não remunerada, a mão-de-obra familiar, em especial das mulheres. Isso acontece principalmente em chácaras, sítios ou fazendas, e em setores que adotaram a produtividade diária, como o setor canavieiro que exige uma produção diária entre 8 a 18 toneladas. A família, em especial a mulher – para preservar o emprego do marido/pai - se submete a cuidar dos afazeres domésticos, jardins, pomar, animais, e até mesmo ir para o canavial.

170. As condições de vida e trabalho são precárias e muito insalubres. Por esta razão, há muitas doenças decorrentes do trabalho, principalmente oriundas da exposição ao sol, do esforço repetitivo e da contaminação por agrotóxicos. É crescente a incidência de câncer e mortes derivadas desses problemas.

171. Em muitos locais de trabalho também é comum práticas de violência contra as mulheres, como o assédio moral e assédio sexual. Por terem um nível maior na hierarquia interna das empresas, administradores e muitos dos seus auxiliares perseguem e ameaçam mulheres,

especialmente as mais jovens. A situação se torna ainda mais difícil porque essas mulheres não recebem apoio do sindicato muito menos do marido para fazer a denúncia contra o agressor. Lamentavelmente, a solução para muitas é pedir demissão do emprego.

172. É importante conhecer, valorizar e lutar para que sejam assegurados os direitos e conquistas das assalariadas rurais. Entre estes, as normas regulamentadoras a serem aplicadas nos locais de trabalho e os direitos trabalhistas e previdenciários.

173. O MSTTR participou da construção da Norma Regulamentadora de Segurança e Saúde no Trabalho na agricultura, pecuária, silvicultura, exploração florestal – NR31, publicada em 04 de março de 2005, através da Portaria 86. Esta norma contribui para que sejam asseguradas condições de saúde e segurança necessárias para o desempenho das atividades no local de trabalho. Nosso maior desafio é pressionar para que esta seja implementada.

174. Quanto aos direitos trabalhistas e previdenciários, vale ressaltar a Proteção Social à Maternidade.

175. A Proteção Social à Maternidade é um conjunto de ações que garantem à mulher e à criança condições e assistência básica para seu bem estar físico-mental e social. Além da licença-gestante de 120 dias – que pode ser gozada 30 dias antes e 90 depois do nascimento da criança - garante o salário integral durante 120 dias e estabilidade no emprego desde a hora que a trabalhadora comunica sua gravidez ao empregador até de 06 meses após o nascimento da criança.

176. A **proteção social à maternidade** é uma maneira de reconhecer o valor social e econômico do trabalho reprodutivo exercido pela mulher trabalhadora rural no campo. Além de acumular as atividades assalariadas e domésticas, a mulher sofre todas as conseqüências das alterações físicas e mentais que a gravidez provoca, assume também a responsabilidade e cuidados com as crianças. Estas atividades contribuem para reproduzir e manter a força de trabalho na unidade familiar, bem como mão-de-obra para o mercado de trabalho.

PARA REFLEXÃO

177. Como é a situação das assalariadas no seu estado e município?

178. O que mudou? Em que medida essas transformações atingem as assalariadas rurais?

179. Qual ação é desenvolvida pelo sindicato e FETAG em defesa dos direitos das assalariadas rurais?

180. As mulheres do seu município estão sindicalizadas? Elas participam das negociações coletivas e das campanhas salariais?

181. Quais as principais ações o sindicato deve desenvolver para melhorar as condições de vida e trabalho das assalariadas rurais?

182. O que fazer para combater a violência no local de trabalho?

183. Que políticas públicas são necessárias para melhorar a qualidade de vida das assalariadas rurais?

PROPOSTAS EM DEBATE

184. Lutar por políticas estruturais que impeçam a exclusão de grandes contingentes de trabalhadoras e trabalhadores do mercado de trabalho, como também a reversão do atual modelo agrário brasileiro, democratizando o acesso à terra, priorizando o acesso à educação de qualidade de modo a promover a cidadania e melhoria da qualidade de vida e trabalho da juventude, de mulheres e homens.

185. Fortalecer a sindicalização, as campanhas salariais e o processo de negociação coletiva de trabalho, pois estes continuam sendo elementos importantes para garantia de direitos e na luta em defesa dos interesses dos trabalhadores e trabalhadoras assalariados (as) rurais.

186. Melhoria na remuneração das assalariadas e assalariados rurais com repercussões no seu poder de compra visando ampliar o mercado consumidor local e o potencializar o crescimento de venda dos produtos da agricultura familiar.

187. Fortalecer a participação das mulheres nas negociações coletivas (convenção coletiva, acordo coletivo ou dissídio coletivo) assegurando as suas reivindicações na pauta de negociação.

188. Ampliar e assegurar as fiscalizações realizadas pelos auditores fiscais do trabalho, vinculada às Delegacias Regionais do Trabalho, importantíssimos para avançar no cumprimento da legislação trabalhista, previdenciária, de medicina e segurança no trabalho. Neste processo, são imprescindíveis o envolvimento do Sindicato dos Trabalhadores e das Trabalhadoras Rurais e das FETAGs quando da denúncia de irregularidades nas relações de trabalho e de denúncias relacionadas ao trabalho escravo.

POLÍTICA DE VALORIZAÇÃO DO SALÁRIO MÍNIMO

189. Desde a sua 1ª edição a MARCHA DAS MARGARIDAS colocou como uma de suas principais reivindicações a valorização do salário-mínimo, por entender ser o mesmo um fator fundamental para a distribuição da renda no Brasil, para a melhoria das condições sociais e econômicas de grande parte da população e elemento fundamental em qualquer processo de desenvolvimento sustentável e com justiça social para o País.

190. Graças às mobilizações como a MARCHA, nos últimos quatro anos, no governo Lula, o salário mínimo acumulou ganhos reais, acima da inflação, estando atualmente no valor de R\$ 380,00. Este avanço, ainda que muito longe do ideal, serviu para confirmar o que a MARCHA DAS MARGARIDAS e os movimentos sociais e sindical já vinham afirmando, pois elevou o poder de compra da população mais carente e permitiu uma ligeira melhora na distribuição da renda. Como é sabido, o valor do salário mínimo continua ainda muito distante daquele que seria necessário para que ele cumprisse com a sua previsão constitucional. Para isto, ele deveria ser, na atualidade, no valor de R\$ 1.620,89.

191. A principal preocupação, no momento, não é apenas que o salário mínimo continue, nos próximos anos, apresentando ganhos reais. É fundamental que a política de valorização do salário mínimo não seja apenas uma política de governo, que possa em um futuro próximo ser abandonada ou mesmo revertida. É preciso que ela seja entendida como uma política de Estado, fundamental para o desenvolvimento do País e para o bem estar do conjunto da população brasileira.

O QUE É O SALÁRIO MÍNIMO

192. A função do salário mínimo está definida no art. 7º da Constituição Federal, nos seguintes termos:

“IV – salário mínimo, fixado em lei, nacionalmente unificado, capaz de atender a suas necessidades vitais básicas e às de sua família com moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte e previdência social, com reajustes periódicos que lhe preserve o poder aquisitivo, sendo vedada a sua vinculação para qualquer fim;”

193. Como se pode ver acima, o salário mínimo não tem por objetivo apenas comprar a cesta básica para alimentação. Ele deve ser um importante parâmetro para a qualidade de vida do trabalhador e de sua família, assegurando todas e não apenas as suas necessidades básicas, como também incentivando o seu desenvolvimento pessoal, quando prevêm itens como educação e lazer.

194. Não é difícil perceber que o salário mínimo está muito longe de cumprir com o previsto na Constituição Federal. Quem ganha o mínimo, gasta muito mais da metade com a alimentação e aí praticamente não sobra nada para as demais necessidades, que é a moradia, educação, saúde, lazer, etc.

195. Assim, quando falamos em melhorar o poder aquisitivo do salário mínimo, estamos defendendo a proposta de que a Constituição deve ser respeitada e o valor do salário mínimo deve se aproximar ao máximo da quantia necessária para que o trabalhador e sua família possam ter assegurada uma boa qualidade de vida.

RESGATANDO A HISTÓRIA DO SALÁRIO MÍNIMO NO BRASIL

196. Desde o começo do século passado havia uma luta dos trabalhadores para a criação do salário mínimo. Quando foi criado, em 1940, o Salário Mínimo valia, em moeda de hoje, R\$ 661,00. O mínimo de 2007 é de R\$ 380,00, quase um terço do valor do poder aquisitivo que tinha no seu início.

197. Para as mulheres, o mínimo já começou mal. Em 1940, a lei autorizava os patrões a pagarem para as mulheres 10% a menos do que para os homens. A desculpa esfarrapada para o desconto de 10% era o gasto da empresa com “higiene e proteção” das mulheres. Traduzindo, cobrava-se das mulheres o gasto com um lugar para elas darem de mamar aos bebês. Que na maioria das empresas, como hoje, não existiam.

198. Essa diferença de salário reafirmava uma posição de inferioridade das mulheres no mundo do trabalho e reforçava suas obrigações de mãe. O desconto de 10% só caiu em 1943, com a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

199. De 1940 a 1952, o Salário Mínimo ficou sem reajuste e perdeu muito de seu valor diante da inflação.

200. A entrada crescente da mulher no mercado de trabalho tornou-se uma realidade. Mas os governos e os patrões usavam o argumento de que a mulher trabalhava apenas para complementar a renda do marido para justificar a continuação da discriminação contra elas, que recebiam salários menores. Até hoje, no campo brasileiro, é comum que a produção da mulher no trabalho assalariado seja computada como parte da produção do marido. É o caso do proprietário que contrata o vaqueiro ou caseiro, contando com o trabalho doméstico não remunerado da esposa do trabalhador.

201. A mesma discriminação era aplicada aos negros, sob a desculpa de que eram preguiçosos ou incapazes de aprender as tarefas “mais difíceis”, não sendo, portanto, de confiança, desculpa para explorar o seu trabalho em níveis até piores do que o que se fazia com os escravos.

202. Depois de 1950, os sindicatos e as lutas sociais se organizaram melhor, de forma que em 1957 conseguiram para o mínimo brasileiro o maior valor de sua história: R\$ 817,00, em moeda de hoje.

203. A partir de 1964, a ditadura militar tratou de manter os salários bem baixos, para proveito das grandes propriedades agrícolas, a indústria nacional e as indústrias estrangeiras que chegavam em busca de custos baixos para ter grandes lucros. A partir daí o mínimo foi caindo, perdendo o seu poder aquisitivo diante da inflação.

204. Na década de 60, a participação da mulher no mercado do trabalho tornou-se irreversível.

Ao fim da década, as mulheres já compunham 28% da população trabalhadora. A presença da mulher no mercado do trabalho era incentivada pela grande oferta de empregos, em um mercado de trabalho em expansão.

205. O velho discurso para justificar a discriminação, calcado na dependência do marido, cada vez mais insustentável. Criaram-se, então, formas mais sutis de discriminação, como a não presença das mulheres nas funções de liderança e gerência executiva, a desvalorização das profissões consideradas femininas (o médico deve ganhar mais que a enfermeira; o piloto mais que a aeromoça, etc.).

206. O fortalecimento dos movimentos feministas foi um fator importante para que este discurso fosse desmascarado, tendo se alcançado, ao menos ao nível legal, a proibição de qualquer discriminação em função do sexo. Mas como é sabido, esta igualdade legal ainda está muito longe de se concretizar na prática, continuando a estar no centro das reivindicações das mulheres, urbanas e rurais, em todo mundo.

207. Em 1973, de cada 100 mulheres trabalhadoras, 55 recebiam até um salário mínimo. Entre os homens, de cada 100, os que ganhavam até um mínimo eram 40.

208. Durante todo este período, o Brasil cresceu do ponto de vista econômico, chegando a ser a 8ª economia do mundo. Mas o arrocho salarial, especialmente a perda do poder aquisitivo do salário mínimo, não permitiu a melhoria das condições de vida da população, tendo uma minoria se apropriado de todos os ganhos. A década de 70 demonstrou claramente que crescimento econômico não traz, sozinho, um desenvolvimento sustentável e justo socialmente.

209. Devido ao modelo de crescimento econômico adotado nos vinte anos anteriores, nas décadas de 1980 e 1990, o país passou por grave crise econômica, com inflação descontrolada, desemprego e piora das condições de vida da classe trabalhadora. Foi a fase apelidada de “vôos de galinha”, onde curtos períodos de crescimento eram seguidos de prolongados períodos de estagnação ou recessão. Isto porque as nossas elites (políticas, econômicas e intelectuais) insistiam em perpetuar o mesmo modelo de crescimento econômico do passado, cuja melhor expressão é a política de juros altos, que penaliza o setor produtivo e favorece os ganhos dos especuladores do setor financeiro.

210. A partir de 2003, com o início do governo Lula, o salário mínimo vem apresentando ganhos reais, ou seja, ele é reajustado em percentuais acima do valor da inflação. Hoje, existe uma comissão especial que está discutindo uma política permanente e de longo prazo para os aumentos do salário mínimo.

O SALÁRIO MÍNIMO E AS TRABALHADORAS RURAIS

211. O salário mínimo impacta de diferentes maneiras sobre as trabalhadoras rurais. Os benefícios previdenciários acessados pelas trabalhadoras rurais (aposentadoria, pensão, auxílio maternidade, etc.) são no valor do salário mínimo.

212. E aqui é preciso ter uma atenção especial, pois sempre aparecem “especialistas” em

Previdência Social defendendo a exclusão dos trabalhadores e trabalhadoras rurais do Regime Geral da Previdência Social ou então a desvinculação do salário mínimo dos benefícios previdenciários e assistenciais. Esta desvinculação representaria, para os rurais, voltar à situação anterior à Constituição Federal, aos tempos do Funrural, onde eram pagos benefícios para a área rural em valores inferiores ao salário mínimo.

213. As assalariadas rurais constituem outro setor diretamente afetado pelo valor do salário mínimo, que é um forte referencial para o estabelecimento da remuneração no campo, tanto no trabalho por diária como com base na produção. A maioria das convenções coletivas estabelece um piso salarial baseado no valor do salário mínimo acrescido de uma porcentagem.

214. Indiretamente, o salário mínimo afeta as agricultoras familiares, já que a primeira repercussão da melhoria no seu valor é o aumento do consumo de alimentos por parte da população. Os trabalhadores e trabalhadoras que recebem salário mínimo gastam até 80% do seu valor com alimentos. Isto significa ampliação do mercado interno para os produtos da agricultura familiar e abre caminho para a valorização financeira da produção.

215. Pensar salário mínimo e lutar pela sua valorização, como vem fazendo a MARCHA DAS MARGARIDAS desde o seu início, significa abandonar a concepção errônea que confunde crescimento econômico com desenvolvimento. E lutar pela melhoria das condições de vida e de trabalho dos trabalhadores e trabalhadoras do campo e da cidade, criando as condições necessárias para que haja um desenvolvimento econômico e social, sustentável e com justiça social.

PARA REFLEXÃO

216. Qual a importância do salário mínimo na região em que você mora? Aproximadamente, qual a porcentagem da população que recebe salário mínimo?

217. Os recursos dos benefícios pagos aos aposentados e pensionistas da área rural têm alguma importância para o comércio da cidade?

218. Os aumentos acima da inflação do salário mínimo nos últimos quatro anos trouxeram melhorias para a sua comunidade? Quais?

219. Qual a repercussão que teria para as trabalhadoras rurais a desvinculação dos benefícios da previdência e da assistência rural do valor do salário mínimo? Isto resolveria os problemas da previdência social?

220. Para atender a sua função prevista na Constituição, qual deveria ser o valor do salário mínimo?

EM DEFESA DE UMA PREVIDÊNCIA SOCIAL PÚBLICA E SOLIDÁRIA

221. Os direitos previdenciários têm sido uma bandeira de luta permanente do Movimento Sindical de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais, que ao longo de mais de 40 anos vem pressionando, debatendo, propondo, negociando todas as questões de interesse da categoria. Nos últimos quinze anos a Previdência Social tem sido a política pública de maior impacto econômico e social no meio rural.

222. Os benefícios previdenciários alcançam mais de sete milhões de trabalhadores/as rurais e é a principal política pública de distribuição de renda no campo. Os recursos previdenciários são fundamentais para a melhoria das condições de vida no meio rural, na medida em que reduzem em mais de 10% o percentual de brasileiros que vivem abaixo do nível da pobreza. Além de movimentar a economia e o comércio de pequenos e médios municípios, também contribui para diminuir o êxodo rural e o processo de favelização das grandes cidades. Os rurais trabalham, em média, de 40 a 45 anos, e contribuem para a Previdência Social com base em uma alíquota incidente sobre a comercialização da produção rural.

223. A política de previdência social para os trabalhadores e trabalhadoras rurais nem sempre foi assim. Ela é fruto de muitas vitórias e derrotas, de avanços e retrocessos.

224. A primeira conquista ocorreu somente a partir de 1971, quando a categoria trabalhadora rural passou a ter direito a alguns benefícios previdenciários assegurados através do FUNRURAL/PRÓ-RURAL - Programa de Assistência ao Trabalhador Rural. Os benefícios tinham caráter assistencial e eram pagos em valores de 50% do salário mínimo. O sistema também não protegia todos os membros do grupo familiar e assegurava benefícios como: aposentadoria por idade ao arrimo de família - 65 anos para homens e 60 para mulheres -, invalidez, pensão por morte e auxílio funeral.

225. As trabalhadoras rurais eram praticamente marginalizadas do acesso a esses benefícios, recebendo apenas a pensão por morte (viuvez) ou aposentadoria se conseguisse comprovar que era arrimo de família. Se o cônjuge fosse aposentado, restava às mulheres apenas o direito ao benefício da renda mensal vitalícia aos 70 anos de idade.

226. Fruto de muitas lutas e reivindicações, a Constituição Federal de 1988 incluiu os trabalhadores e trabalhadoras rurais no Regime Geral da Previdência Social, qualificando-os como segurados especiais ou empregados rurais, assegurando-lhes o direito a todos os benefícios previdenciários no valor de um salário mínimo e a garantia de igualdade de condições.

227. Seguradas e segurados especiais são agricultores/as familiares, parceiros/as, meeiros/as, arrendatários/as, comodatários/as, posseiros/as, assentados/as, extrativistas e seus respectivos cônjuges ou companheiros/as que trabalham em regime de economia familiar. Para terem acesso aos direitos previdenciários, as/os seguradas/os especiais precisam comprovar o efetivo exercício da atividade rural. Em relação à contribuição para a previdência, os segurados especiais contribuem com uma alíquota de 2,2% sobre a receita bruta proveniente

da comercialização da produção, sendo que o recolhimento desta deverá ser feito por terceiros quando a venda do produto for feita a pessoa jurídica, ou pelo próprio segurado quando a venda for feita diretamente ao consumidor. Essa fórmula de contribuição considera as condições de trabalho e as especificidades da produção no campo.

228. Empregadas e empregados rurais são as assalariadas/os que trabalham em atividade por prazo indeterminado ou em atividades de curta duração mediante uma relação de vínculo empregatício. A contribuição previdenciária equivale a uma alíquota que varia de 8 a 11 % aplicada sobre a remuneração que recebem. É responsabilidade do empregador efetuar o desconto e recolher mensalmente para a previdência social.

As trabalhadoras e trabalhadores rurais têm direito aos seguintes benefícios previdenciários:

- 228.1.** Aposentadoria por idade - sendo 55 anos para as mulheres e 60 para os homens
- 228.2.** Aposentadoria integral por tempo de contribuição para os assalariados e assalariadas rurais, sendo aos 30 anos de contribuição para as mulheres e 35 para os homens
- 228.3.** Aposentadoria por invalidez
- 228.4.** Auxílio-doença
- 228.5.** Auxílio por acidente de trabalho
- 228.6.** Salário maternidade
- 228.7.** Salário-família
- 228.8.** Pensão por morte
- 228.9.** Auxílio reclusão (quando o companheiro / a está na prisão)

229. Esses direitos são possíveis porque o financiamento do sistema é formado por contribuições próprias das/os seguradas/os especiais e assalariadas/os rurais e complementado por recursos fiscais da Seguridade Social, previstos na Constituição de 1988.

230. Vale ressaltar, que em todos os países onde existe um regime de previdência para a população rural, o sistema é fortemente subsidiado pelo Estado. Isso demonstra o reconhecimento e a importância do campo no desenvolvimento das sociedades modernas.

231. No caso do Brasil, esta proteção social no campo se deve ao fato de que o acesso à terra é restrito, o desemprego é estrutural e as relações de trabalho são marcadas pela sazonalidade e informalidade. Portanto, a aposentadoria rural e os demais direitos previdenciários não são práticas assistencialistas, mas instrumentos de equilíbrio social e valorização da cidadania.

232. Não obstante ter havido um avanço da proteção previdenciária no campo, é de se destacar que a efetividade dessa política tem demandado, nos últimos anos, uma mobilização permanente e um grande esforço do Movimento Sindical de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais – MSTTR e Movimento de Mulheres Trabalhadoras Rurais, no sentido de pautar e negociar com o Governo Federal um conjunto de medidas para assegurar o reconhecimento dos direitos dos trabalhadores e trabalhadoras rurais e melhorar o atendimento nas Agências e Postos do INSS de todo país. Entretanto, diversas questões negociadas não têm sido implementadas adequadamente pelo INSS, o que tem causado frustração e indignação nas trabalhadoras e trabalhadores rurais.

A REFORMA DA PREVIDÊNCIA E OS RISCOS SOBRE OS DIREITOS DOS RURAIS E DAS MULHERES

233. No contexto atual brasileiro, está em discussão uma nova Reforma da Previdência Social. Para fazer o debate com os diversos setores da sociedade brasileira, o Governo Federal criou o **Fórum Nacional da Previdência Social, que vai funcionar até 21 de agosto de 2007**. Este fórum é tripartite, ou seja, é composto por representantes do governo, setor empresarial, centrais sindicais e algumas confederações, a exemplo da CONTAG que é a única que representa diretamente as trabalhadoras e trabalhadores rurais. Sua finalidade é discutir formas de sustentabilidade do sistema previdenciário brasileiro. Para isso, uma das tarefas do fórum é atualizar o diagnóstico sobre os problemas previdenciários no país e mapear e sugerir soluções para o problema do que alguns chamam equivocadamente de déficit, buscando-se a construção de consensos entre as três partes: governo, patrões e trabalhadores.

234. Chama-se **déficit** o desequilíbrio existente nas contas da Previdência Social, decorrente dos valores que o Governo Brasileiro arrecada com as contribuições previdenciárias serem menores do que os valores pagos em benefícios aos segurados do sistema.

235. Nessa linha de entendimento, alguns setores da sociedade, a exemplo da grande imprensa, empresários e alguns especialistas em previdência social, alegam que o desequilíbrio nas contas da previdência se agravou depois que a Constituição Federal de 1988 incluiu as trabalhadoras e trabalhadores rurais no Regime Geral da Previdência Social. Como solução ao problema do alegado déficit, esses setores sugerem transferir os rurais para a Assistência Social, inclusive pagando benefícios com valores inferiores ao salário mínimo. Sugerem também a extinção da diferença no limite de idade entre mulheres e homens para fins de aposentadoria, tanto para os rurais quanto para os urbanos. Para eles, as mulheres vivem mais tempo do que os homens, contribuem menos tempo para a previdência e gozam dos benefícios pagos por mais tempo. Esse tipo de argumento se presta mais a defender o interesse do grande capital e do mercado especulativo que querem um Estado cada vez mais descompromissado com as políticas de proteção social.

236. É de se ressaltar, que a Previdência Social, juntamente com a saúde e com a assistência social, faz parte de uma política de proteção social maior que é a **seguridade social**. Nesse sentido, o seu financiamento também é feito por um conjunto de contribuições destinadas à seguridade social. Isso permite afirmar que, na prática, não existe déficit da previdência e sim uma necessidade de financiamento que é coberta pelas receitas da seguridade social. A propósito, no ano de 2006, de acordo com a ANFIP, a seguridade social, após serem pagas todas as despesas com previdência, saúde e assistência social, teve um saldo positivo em caixa superior a cinquenta bilhões de reais.

237. Assim, sabemos e reconhecemos que há distorções na previdência social brasileira que de fato elevam a necessidade de financiamento e que precisam ser superados, mas não podemos aceitar que a distorção existente no sistema seja debitada na conta da classe trabalhadora, em especial dos rurais e das mulheres.

238. Além da questão fiscal, é importante que a sociedade faça o debate sobre a Previdência Social também na perspectiva da inclusão previdenciária. É de se observar que no Brasil mais de 50% da População Economicamente Ativa – PEA está desprotegida, ou seja, excluída da Previdência. Isso se deve, principalmente, ao alto índice de informalidade no mercado de trabalho.

GÊNERO E RAÇA NA PREVIDÊNCIA SOCIAL

239. A Marcha das Margaridas é um importante instrumento de luta para mostrar para a sociedade brasileira que os rurais e as mulheres não são responsáveis pelo rombo nas contas da Previdência Social.

240. Neste sentido, é urgente e necessário conhecer e se apropriar de argumentos em defesa dos direitos das trabalhadoras rurais e urbanas e dialogar com os diversos setores da sociedade brasileira.

241. O Movimento de Mulheres / Movimento Feminista ficou de fora do Fórum Nacional da Previdência Social. Por esta razão, criaram e participam do Fórum Itinerante e Paralelo sobre a Previdência Social - FIPPS. Sua finalidade é analisar a situação das mulheres no mercado de trabalho e na previdência social e criar argumentos e propostas em defesa dos direitos das mulheres trabalhadoras do campo e da cidade.

242. Para nós, mulheres do campo e da cidade, a origem do problema está na desigualdade de gênero e raça no mercado de trabalho. É preciso entender que, mesmo tendo mais tempo de vida que os homens, nós, mulheres, estamos na Previdência Social com menor capacidade de contribuir com o sistema previdenciário.

243. As mulheres têm menor participação no mercado de trabalho do que os homens³. Esta diferença diminuiu entre os anos de 1985 a 2005; entretanto, a inserção das mulheres tem ocorrido nos setores mais precários, destituídos de direitos e desvalorizados, como no setor informal, agrícola e no emprego doméstico, em que as mulheres, sobretudo as negras e as mais pobres, estão inseridas. No trabalho rural agrícola, as mulheres representam cerca de 40% das pessoas ocupadas nas atividades agrícolas e na produção para o consumo⁴.

244. As mulheres têm menor remuneração do que os homens⁵. Quando empregadas, são submetidas à desigualdade de remuneração na maior parte dos locais de trabalho deste país.

245. As mulheres têm menor tempo de permanência no mercado de trabalho⁶ e são as mais atingidas pelo desemprego: a taxa de desemprego entre as mulheres é de 7,8%.

246. Há também diferenças entre a capacidade contributiva entre as próprias mulheres

3 Dados IBGE 2004

4 Dados IBGE 2003

5 Idem, idem

6 Idem, idem

trabalhadoras, em especial entre as mulheres rurais e urbanas, negras e brancas, pobres e ricas⁷.

246.1. As mulheres negras recebem em média 50% a menos que as mulheres brancas.

246.2. As mulheres rurais recebem em média 20% do que recebem as mulheres urbanas.

246.3. Cerca de 80% das mulheres rurais não têm acesso a nenhum tipo de renda monetária

247. No Brasil, o valor social e econômico do trabalho doméstico, e o tempo destinado às mulheres para realizá-lo não são reconhecidos, visibilizados e não contam para o acesso a direitos. Estudos recentes já demonstram que, quando contabilizado, o trabalho doméstico corresponde a cerca de 13% do PIB do nosso país—somente os afazeres realizados pelas mulheres geram 185 bilhões para a economia⁸. Isso significa dizer que se o trabalho doméstico fosse reconhecido todas as mulheres seriam consideradas trabalhadoras e estariam contribuindo para a produção de riqueza do país.

248. No campo e nas cidades ainda arcamos com o peso da dupla jornada de trabalho (dentro e fora de casa), reflexo da injusta divisão sexual do trabalho entre homens e mulheres. Essa desigualdade diminui as possibilidades das mulheres entrarem no mercado de trabalho remunerado; reduz as possibilidades de aprimoramento profissional, reduz a continuidade dos estudos, bem como a participação política e lazer. Vale lembrar que o tempo gasto com o trabalho reprodutivo, na esfera doméstica, pelas mulheres, é de cerca de 4 a 5 horas superior ao gasto pelos homens. Hoje, milhões de mulheres já envelheceram e seguem envelhecendo realizando trabalho doméstico não-remunerado e, portanto, sem acesso à Previdência em função do trabalho realizado.

249. No campo, as mulheres trabalhadoras rurais dedicam cerca de 8 horas por dia para o cultivo de hortas e plantas medicinais e ao trato de pequenos animais. Este trabalho é de extrema importância para fortalecer a relação de cooperação mútua na unidade familiar, para diversificação da produção e o sustento de todos os membros da família. Ainda assim, as mulheres têm muitas dificuldades em comprovar a atividade de trabalhadora rural junto ao INSS.

250. Outro obstáculo que se interpõe a este o fato de poucas mulheres terem acesso ao bloco de notas. Somente em sete estados o Bloco de Notas da produtora está implantado. A situação se torna mais grave porque existe no campo mais de quatro milhões de trabalhadoras rurais sem nenhum tipo de documento, razão pela qual lhes são negados todos os direitos de cidadania.

PARA REFLEXÃO

251. Qual impacto que a Previdência Social tem na sua comunidade e seu município?

7 Dados do CEDEPLAR/UFMG, apresentado durante o Seminário Nacional Previdência Social, promovido pela Secretaria de Políticas para Mulheres, em Brasília/DF, 04 de abril de 2007.

8 Melo e Considera, 2005

252. Quais as dificuldades que as mulheres enfrentam para ter acesso aos seus direitos previdenciários?

253. Que mudanças os benefícios previdenciários adquiridos pelas mulheres provocaram na sua vida e na relação familiar?

PROPOSTAS EM DEBATE

254. Mostrar para os diversos setores da sociedade brasileira a importância do atual sistema previdenciário enquanto modelo redistributivo,

255. Dar continuidade à luta em defesa da Previdência Rural, especialmente em torno das propostas que constam no Projeto de Lei 6.852/2006 (que trata de novas regras para os trabalhadores/as rurais) e que precisa ser aprovado no Congresso Nacional.

256. Agilidade nas decisões dos processos de benefícios dos trabalhadores/as rurais agendados por meio eletrônico ou na própria Agência do INSS.

257. Liberação integral dos recursos orçamentários do INSS aprovados para o ano de 2007 como forma de garantir o atendimento adequado a todos os segurados da Previdência.

258. Contratação urgente de mais servidores para fazer o atendimento de análise de processos de benefícios no âmbito das Agências do INSS.

259. Que o governo implemente um sistema de proteção previdenciária para os assalariados e assalariadas rurais, principalmente para aqueles que trabalham em atividades de curta duração, com regras que levem em consideração o exercício da atividade rural e o modo específico das relações de trabalho no campo.

EM DEFESA DA SAÚDE PÚBLICA E DO SUS

260. Por muito tempo predominou no Brasil a idéia de que saúde era apenas a ausência de doença. A Constituição Federal Brasileira de 1988 declara que a saúde é “um dever do Estado e um direito de todos e todas”. Declara ainda que para se ter uma vida saudável é preciso ter qualidade de vida, ou seja, acesso à terra, alimentação de boa qualidade e em quantidade suficiente, moradia digna, sistema de saneamento básico, acesso ao trabalho e em condições decentes, renda, serviços de saúde e educação de qualidade, transporte, cultura, lazer, ambientes sustentáveis, e outros bens e serviços essenciais à vida. Isso significa que a promoção da saúde da população depende de um conjunto de políticas públicas.

261. Para fazer valer parte deste direito, foi promulgada a Lei 8080, de 1990, que cria o SUS - Sistema Único de Saúde, bem como outras leis complementares que asseguram o direito universal e igualitário de todas as pessoas às ações e serviços de promoção, proteção e recuperação da saúde.

O QUE É O SUS

262. O SUS é o Sistema Único de Saúde e é organizado de acordo com os seguintes princípios ético-políticos:

262.1. Universalidade: a saúde é um direito de todos e todas e um dever do Estado. É um direito social assegurado a todas as pessoas, em todos os níveis de assistência, sem preconceitos ou privilégios de qualquer espécie, independente de contribuições.

262.2. Integralidade: planeja e realiza ações preventivas e curativas, relacionadas à saúde das pessoas ao longo de suas vidas.

262.3. Equidade: assegura a todas as pessoas, sem privilégios ou barreiras, ações e serviços dos vários níveis de complexidade, conforme a necessidade requerida em cada caso (exames, cirurgias, tratamentos especializados, etc.) Este princípio deve contribuir para corrigir as desigualdades e prestar serviços a todos/as, sem distinção de sexo, idade, cor/raça, etnia, orientação sexual, religião, deficiência, etc.

262.4. Descentralização, com direção única em cada esfera de governo: desloca o poder de decisão para quem é responsável pela execução das ações no âmbito do município (Secretaria Municipal de Saúde), estado (Secretaria Estadual de Saúde) e Governo Federal (Ministério da Saúde).

262.5. Participação Social: este princípio estabelece o direito da população de participar das instâncias de gestão do SUS e dos conselhos e conferências de saúde. Estes espaços institucionais são paritários com representantes das usuárias/os, prestadores de serviços, profissionais de saúde e gestores. A participação significa a responsabilidade entre o Estado e a Sociedade Civil na formulação, execução, monitoramento e avaliação das políticas e programas de saúde.

263. OSUS é formado por uma rede de serviços hierarquizada e descentralizada: Postos e centros de saúde, hospitais públicos / filantrópicos e privados, clínicas especializadas, maternidades, laboratórios, etc. Esta rede envolve também a contratação de serviços privados, quando o serviço público não for suficiente e precisar ser complementado. Muita gente não sabe, mas os

serviços privados contratados pelo SUS devem funcionar de acordo e com as mesmas normas do serviço público e submetidos aos gestores do SUS (Ministro da Saúde ou Secretários/as Estaduais e Municipais de Saúde).

264. Mesmo tendo um único comando, o SUS é um sistema descentralizado, ou seja, cada esfera de governo (União, Estados e Municípios) tem funções e responsabilidades específicas e complementares. Entretanto é o município que tem a maior responsabilidade na prestação de serviços de saúde da população.

265. A Regionalização é outra estratégia do SUS que ultrapassa a capacidade e o limite de atuação municipal. De modo geral, o seu principal objetivo é garantir a integralidade na atenção à saúde, ou seja, garantir a solução de todos os problemas de saúde (média e alta complexidade) com qualidade das ações e serviços.

A SAÚDE NO CAMPO

266. As políticas neoliberais implementadas no país nos últimos dez anos, especialmente nessa área, vem ameaçando os fundamentos básicos do SUS - universalidade, integralidade, equidade, participação da comunidade - comprometendo a sua efetiva implementação.

267. Apesar dos esforços feitos por alguns gestores públicos, as ações de atenção à saúde ofertadas à população rural, em especial às mulheres, são dispersas, descontínuas, contraditórias, contrapondo-se aos fundamentos do Sistema Único de Saúde. Nessas políticas e ações persiste uma visão restrita do que é rural, concebendo-o apenas como uma área geográfica distante do perímetro urbano.

268. Não há uma atenção à saúde que leve em conta a diversidade do campo: os diferentes sujeitos sociais, a dinâmica populacional de quem vive e trabalha no campo; as relações sociais, os modos de produção, os aspectos culturais e ambientais, as formas de organização dos assentamentos, acampamentos, aldeias indígenas, comunidades quilombolas, ribeirinhas, etc.

269. Dados do Ministério da Saúde e do IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas confirmam que é no campo e na floresta - em especial nos acampamentos, assentamentos, reservas extrativistas e comunidades - que se convive com os maiores problemas de saúde.

SAÚDE DA MULHER TRABALHADORA RURAL

270. No campo, também não há uma atenção à saúde que leve em conta as condições de vida e trabalho das mulheres trabalhadoras rurais. Sabemos que muitos agravos de saúde têm origem nas desigualdades de gênero e na discriminação racial, ou seja, nas relações de opressão, submissão, exploração e violência que enfrentam no ambiente familiar, no trabalho e na sociedade.

271. Dentre tantos problemas, uma questão inaceitável é o número de mortes de mulheres que são facilmente evitadas; principalmente as chamadas mortes maternas e as por câncer

do cólo de útero e mama. E agora mais recentemente as mortes por Aids. A maioria dessas mortes pode ser evitada se as mulheres tivessem acesso regular à consulta ginecológica, com exames de papa-nicolau, um bom pré-natal e um bom atendimento ao parto.

272. Um outro dado grave é em relação ao aborto. No Brasil, é grande o número de mulheres, tanto urbanas como rurais, que recorrem ao aborto como forma de interromper uma gravidez indesejada. As mulheres pobres fazem esses abortos com métodos inseguros, acarretando seqüelas para saúde e muitas mortes.

273. Diante da dificuldade de acesso ou mesmo da inexistência de serviços de saúde, muitas trabalhadoras afirmam que é mais fácil se tratar por conta própria ou procurar benzedeadas e farmácias do que ser atendido no serviço de saúde local. A distância das comunidades rurais para os centros urbanos, a falta de transporte, o número restrito de vagas para consultas, a discriminação, a falta de equipamentos e de medicamentos básicos são as principais dificuldades alegadas pelas usuárias e usuários que utilizam o sistema de saúde pública.

A LUTA NO CAMPO EM DEFESA DA SAÚDE PÚBLICA E DO SUS

274. A baixa qualidade dos serviços e a ausência de uma estratégia que atenda melhor as demandas da população rural usuária do SUS, em especial as mulheres, têm gerado um elevado grau de insatisfação. Essa insatisfação tem dado suporte para o surgimento de um diversificado universo de reivindicações que deveriam ser tratadas no âmbito municipal, e não o são devido a pouca sensibilidade e capacidade dos gestores públicos locais para absorver, dialogar e responder às demandas dos setores populares.

275. As questões acima destacadas têm levado os movimentos sociais do campo, em especial o Movimento Sindical e o Movimento de Mulheres, a empreender esforços em defesa da saúde pública no Brasil, visando assegurar o direito e a universalização do acesso a serviços de saúde de boa qualidade para todas trabalhadoras e trabalhadores rurais.

276. Tais esforços se traduzem na organização de lutas pela saúde, no compromisso da CONTAG, Federações de Trabalhadores na Agricultura - FETAGs - e Sindicatos de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais – STTRs e das entidades parceiras com a criação e efetivação do SUS, e na dimensão prioritária que o tema saúde vem ganhando nas pautas de reivindicação dos ***Gritos da Terra Brasil e Marcha das Margaridas.***

277. Embora importantes, essas estratégias têm se mostrado insuficientes para superar os problemas e apresentar respostas concretas às questões relacionadas à saúde que emergem da base.

278. Sabemos que isso ocorre porque muitas medidas de cunho neoliberal trouxeram prejuízos ao processo de consolidação do SUS, desde o seu surgimento. Essas medidas contribuíram para reduzir o papel do Estado na promoção da Saúde, e reforçou o pensamento de que a saúde é um bem de consumo, ou seja, uma mercadoria e não um direito universal.

279. Sem contar com o volume necessário de recursos, o SUS não conseguirá oferecer, através da rede pública, o pleno atendimento das necessidades e demandas de saúde da população, principalmente os serviços de média e alta complexidade, que demandam maiores investimentos. Por conseqüência, há um crescimento do setor privado (hospitais, clínicas, laboratórios, indústria farmacêutica, etc) conveniado ao SUS.

280. Esse quadro contribui para o fortalecimento dos planos de saúde, para a concentração dos recursos públicos da saúde no setor privado e para o enfraquecimento do processo de participação e controle social por parte da população.

A POLÍTICA NACIONAL DE SAÚDE DOS POVOS DO CAMPO E DA FLORESTA

281. O Movimento Sindical de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais e demais movimentos sociais que atuam do campo tem protagonizado a luta por um desenvolvimento rural que seja sustentável e solidário, que garanta saúde e qualidade de vida para todas as pessoas que vivem e trabalham no campo e na floresta.

282. Em resposta às nossas reivindicações, o Ministério da Saúde criou, em 2003, o **Grupo da Terra**. Composto por diversas áreas técnicas do Ministério da Saúde e por Movimentos Sociais que atuam no campo, tem a finalidade de possibilitar a integralidade na resposta às demandas e a formulação da Política Nacional de Saúde dos Povos do Campo e da Floresta.

283. Esta política pode expressar um pacto nacional, ou seja, o compromisso entre as três esferas do governo (União, Estados e Municípios) em fortalecer o SUS no campo. Além de ações e serviços de promoção, proteção e recuperação da saúde, esta política se propõe a elevar o nível de desenvolvimento humano das populações do campo e da floresta por meio de outras políticas públicas, como segurança alimentar e nutricional, geração de emprego e renda, saneamento ambiental, habitação, educação, cultura e lazer, acesso à terra, enfrentamento da violência contra as mulheres e transporte digno.

284. Ou seja, a Política Nacional de Saúde dos Povos do Campo e da Floresta deve estar em sintonia com os diversos planos e programas do Governo Federal, articulando o desenvolvimento regional e integrando um conjunto de políticas públicas que elevem o padrão de vida da população rural.

QUESTÕES PARA REFLEXÃO

285. Porque no campo e na floresta se convive com os maiores problemas de saúde do país?

286. Se o SUS é para garantir saúde pública, integral e de qualidade para todos e todas sem distinção e discriminação, porque então que a população do campo e da floresta é tão esquecida pelos gestores da saúde?

287. No Governo Lula, o recurso da saúde aumentou. Será que o dinheiro da saúde destinado ao nosso município é pouco, ou ele é mal utilizado? É o SUS que não presta ou ele é mal administrado?

288. Você sabe quanto o seu município recebe de recursos do Governo Federal para atender as demandas de saúde da população local?

289. Você sabe como é composto e como funciona o conselho de saúde do seu município?

290. O que fazer para fortalecer a participação da sua comunidade no controle social nas políticas de saúde de seu município, em especial as reuniões dos conselhos e as conferências de saúde?

291. Em seu município existem espaços organizados para debater a saúde da mulher? Este assunto é tratado nas reuniões do conselho de saúde do seu município ou em outros espaços públicos?

292. Quanto dos recursos do seu município é destinado à saúde da mulher?

293. Com quem podemos contar no município, no estado e nacionalmente para

294. Apresente sugestões de como o MSTTR deve se organizar para participar da 13ª Conferência Nacional de Saúde, considerando que a **Etapa Municipal:** 1º abril a 05 de agosto; **Etapa Estadual:** 15 de agosto a 15 de outubro; **Etapa Nacional:** 14 a 18 de novembro
Apresente propostas para fortalecer o debate e as ações do MSTTR e Movimento de Mulheres na temática da saúde pública dos povos do campo e da floresta, em especial na saúde da mulher

294.1.- municipal:

294.2.- estadual:

294.3.- nacional:

295. Apresente propostas para efetivar o SUS nas instâncias:

295.1.- municipal:

295.2.- estadual:

295.3.- regional

295.4.- nacional:

POR UMA EDUCAÇÃO DO CAMPO NÃO-SEXISTA

296. No meio rural, o sistema educacional é considerado de baixa qualidade. Grande parte das trabalhadoras rurais, sobretudo as adultas, nunca tiveram o direito de freqüentar escola. Dentre todos os setores da economia, o setor agropecuário apresenta o mais baixo nível de escolaridade. É neste setor que os homens têm mais anos de escolaridade (18,5%) do que as mulheres (17,0%). Isso ocorre porque as mulheres mais jovens que tem mais estudos têm saído em busca de outras oportunidades de trabalho. As mulheres adultas e de meia idade, que tem menos escolaridade, são as que continuam trabalhando na agropecuária.

297. As gerações mais antigas não tiveram condições de estudar, por várias e diferentes razões. O trabalho e o sustento da família eram a sua primeira obrigação. Diante da luta pela sobrevivência, a escola praticamente perdia seu valor. A escola era vista como lugar de lazer, de diversão e até mesmo de namoro. A escola praticamente não era reconhecida como lugar para aprender e preparar para a vida e o trabalho.

298. As mulheres de outras gerações enfrentaram maiores dificuldades para freqüentar a escola do que os homens. A sociedade por muito tempo proibiu a mulher de ter acesso à escola. Somente as filhas dos coronéis e dos donos de engenhos podiam freqüentar escolas, sobretudo as escolas que formavam as mulheres em prendas domésticas e para serem professoras. Enfrentaram também o machismo do pai: “mulher não precisa estudar”.

299. As gerações mais novas reconhecem na Educação o direito de cidadania, direito ao conhecimento e chances de ter uma vida melhor e uma profissão mais valorizada

É PRECISO MUDAR O PAPEL SOCIAL DAS ESCOLAS DO CAMPO

300. No geral, a escola não consegue cumprir o seu papel social. A escola tem funcionado mais como uma instituição que reproduz os valores da classe dominante e não para promover mudanças e transformações sociais.

301. A luta das trabalhadoras e trabalhadores pela qualidade de vida no campo ainda fica de fora das escolas. No currículo escolar não se fala da importância da reforma agrária, da valorização da agricultura familiar, do cuidado com o meio ambiente. A escola está omissa e despreparada até mesmo para debater temas do cotidiano da vida humana, como: a afetividade, a sexualidade, a saúde reprodutiva, a violência sexual, a violência social, etc.

302. Os salários das professoras e professores continuam baixos e atrasados. As condições precárias das escolas e a falta de maiores incentivos para valorização do magistério e para capacitação também têm desestimulado as professoras e professores. Poucos querem sair da cidade para ensinar nas escolas do campo.

303. É preciso que a escola esteja estruturada para preparar as alunas e alunos para enfrentar a vida, manterem uma relação de igualdade entre homens e mulheres, meninos e meninas,

respeitarem as diferenças sexuais, serem competitivos no mercado de trabalho, exercerem sua cidadania.

304. Cabe à escola educar as crianças, jovens, homens e mulheres para fazerem uma leitura crítica da realidade, questionarem os valores vigentes, estimular a mudança de comportamentos e atitudes nas relações interpessoais, estimular a busca de soluções. Neste sentido, comunidade precisa participar da vida da escola; ou melhor: a escola precisa participar da vida da comunidade.

305. Repensar o papel social da escola significa também reforçar a bandeira da educação “não sexista”. Quando assumimos esta bandeira estamos reconhecendo que a escola não deve trabalhar de modo a reproduzir as discriminações e desigualdades de gênero. É preciso mudar comportamentos e atitudes que estão amplamente presentes, seja nas práticas com alunos e alunas, seja nos livros didáticos, seja nas políticas educacionais e no modo de inserção de professores e professoras nas salas de aula.

306. Vários desafios se apresentam na perspectiva do nosso compromisso com uma educação não sexista, ou seja, uma educação que não discrimina, que não reproduz desigualdades fundadas nas diferenças entre masculino e feminino.

307. Vale ressaltar que a educação sozinha, isolada, não vai transformar a realidade do campo e da cidade. Entretanto, se for repensado o papel social da educação no Brasil, sobretudo no campo, se a educação for articulada com outras políticas sociais (agricultura, saúde, transporte, saneamento, moradia, lazer, etc.), a educação será um dos principais elementos para construirmos e implementarmos o desenvolvimento rural sustentável que queremos.

A LUTA POR UMA POLÍTICA NACIONAL DE EDUCAÇÃO DO CAMPO

308. Até a década de 90, o MSTTR fez um investimento na educação popular, não-formal, voltado para a formação de seus quadros políticos e lideranças de base. A partir da década de 1990, o Movimento Sindical de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais - MSTTR começou a trabalhar com mais ênfase em uma proposta de educação para o campo. Os 7º e o 8º CNTTRs apontaram ser inconcebível querer implementar um processo de desenvolvimento sustentável no campo sem que a educação ocupe um papel estratégico neste processo, de forma a ampliar o grau de escolaridade e de profissionalização dos trabalhadores e trabalhadoras rurais. Passou-se, então, a articular uma proposta visando unificar as iniciativas da formação sindical, da capacitação técnica e da escolarização, na construção do Projeto Alternativo de Desenvolvimento Rural Sustentável.

309. No ano de 2001, o MSTTR, em parceria com outras entidades que acumulam experiências práticas em educação, sistematizou uma proposta de política pública, constituída por princípios e diretrizes de educação do campo. Essa proposta foi apresentada e debatida nas audiências públicas do Conselho Nacional de Educação – CNE realizadas no final do ano de 2001, cujo conteúdo proposto foi incorporado ao documento aprovado pelo Conselho Nacional de Educação ao instituir as “Diretrizes Operacionais de Educação Básica para as Escolas do Campo”, através da Resolução n.º 01, de 03 de abril de 2002.

310. As “Diretrizes Operacionais de Educação Básica para as Escolas do Campo” incorporam as reivindicações dos Movimentos Sociais, que nunca haviam sido contemplados em legislações anteriores, como a universalização da educação básica para toda população rural; o papel da escola a serviço da construção de um projeto de desenvolvimento rural sustentável; atividades curriculares e pedagógicas direcionadas para o desenvolvimento sustentável; formação inicial e continuada do professorado do campo; financiamento diferenciado para as escolas do campo; estabelecimento de parceria com os movimentos sociais que desenvolvem atividades pedagógicas comprometidas com o desenvolvimento sustentável do campo; e controle social por parte da comunidade escolar.

311. As diretrizes aprovadas pelo Conselho Nacional de Educação desencadearam um novo debate no âmbito do MSTTR sobre as estratégias e as ações para implementá-las.

312. No início de 2003, com a posse do Governo Lula, e com mobilizações como Grito da Terra Brasil e Marcha das Margaridas 2003 surgiram novas perspectivas no sentido de que as políticas educacionais para o campo pudessem tomar um novo rumo.

313. Em 2004, é realizada a II Conferência Nacional por uma Educação do Campo, em Luziânia-GO. A Conferência marcou um novo momento na história da construção política de um projeto de Educação do Campo. Nela foram apontados os graves problemas da educação do campo que ainda persistem nos dias de hoje; foi reafirmada a luta social por um campo visto como espaço de vida e por políticas públicas específicas para sua população; defendeu-se um projeto de sociedade que seja justo, democrático e igualitário, que contemple um projeto de desenvolvimento do campo que seja sustentável, incluyente, que respeite a diversidade e que tenha a educação como uma política estratégica no processo de sua construção e implementação.

314. Todo esse contexto de debate reafirma que a consolidação do Projeto Alternativo de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário – PADRSS, perpassa pela implementação de uma proposta de educação no campo brasileiro que fomente e dê sustentabilidade ao desenvolvimento.

315. O MSTTR deve continuar defendendo e reivindicando uma política pública nacional para a educação do campo em todos os seus níveis e modalidades e se articular com diversos outros movimentos sociais e instituições públicas para que os Municípios, Estados e a União implementem esta política em seus respectivos sistemas de ensino. Para tanto, é estratégico para o MSTTR:

PARA REFLEXÃO

316. Como tornar a escola um espaço de debate sobre o modelo de desenvolvimento que queremos para o campo?

317. Como a escola pode contribuir para a construção de relações iguais e não-racista entre mulheres e homens, meninas e meninos?

VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES

318. As mulheres trabalhadoras rurais vêm cada vez mais se fortalecendo enquanto sujeitos políticos, protagonizando lutas e avançando em defesa de seus direitos. Esse compromisso tem favorecido o rompimento das fronteiras machistas do mundo sindical bem como o debate político de temas antes reservado ao mundo privado, entre estes a violência contra as mulheres.

319. A MARCHA DAS MARGARIDAS 2007 propõe debater o tema da violência levando em conta, não apenas a violência praticada nos espaços privados, mas também nos espaços públicos e políticos, como o movimento sindical, partidos políticos e locais de trabalho. A violência contra as mulheres tem na sua base a discriminação fundada no sexo, a idade, raça, etnia e orientação sexual.

ORIGEM, TIPOS E FORMAS DE MANIFESTAÇÃO

320. As mulheres sofrem violências específicas apenas pelo fato de serem mulheres e estarem em uma relação de desvantagem com relação aos homens. Como decorrência das relações desiguais de gênero, as mulheres e meninas, de modo geral, estão sujeitas a algum tipo de violência. Entretanto, são mais vulneráveis as mulheres e meninas que vivem em situação de pobreza, de marginalidade, que sofrem discriminação devido à raça, religião e orientação sexual, assim como as mulheres rurais, indígenas, idosas e as mulheres portadoras de deficiências.

A violência que atinge as mulheres pode ser de diferentes tipos:

320.1. violência física

320.2. violência sexual

320.3. A violência psicológica, que ocorre quando o agressor tenta controlar as ações da mulher, seus comportamentos, crenças e decisões por meio de ameaças, humilhação, isolamento e outros meios;

320.4. violência patrimonial que ocorre quando a vítima perde bens, valores ou recursos econômicos por coação, chantagem ou manipulação;

320.5. violência institucional refere-se às situações em que as mulheres são maltratadas e têm seus direitos violados em serviços públicos, empresas privadas, organizações e meios de comunicação.

320.6. assédio moral, quando a vítima sofre repetitivamente atos de humilhação, desqualificação ou ridicularização.

320.7. Assédio sexual

321. A violência contra as mulheres também pode assumir **diferentes formas**: pressões psicológicas, maus-tratos físicos, espancamentos, piadas, cantadas, humilhações, acusações, calúnias, assédio sexual, assédio moral, estupro e assassinato. Para isso o agressor faz uso da força física e também de ameaças. A existência dessa violência coloca as mulheres em uma situação de medo e ameaça permanente.

322. A violência praticada por homens que vivem próximos às mulheres - pais, maridos,

companheiros, irmãos, namorados, amantes, pais, padrastos, tios, filhos - geralmente ocorre dentro de casa ou em ambientes familiares, desde a infância até a velhice.

323. Nos espaços públicos também há muitas manifestações de violência contra as mulheres. A prática do crime que ocorre nos centros urbanos das grandes e pequenas cidades vem atingindo as mulheres de forma crescente. Esses crimes ocorrem na periferia das cidades - geralmente em áreas pobres, carentes de infra-estrutura, abandonadas pelo poder público. Nessas áreas grupos criminosos que dominam o poder local usam a força para deter e controlar a população, inclusive as mulheres.

324. Cotidianamente, na rua, no comércio, nos estabelecimentos públicos, mulheres negras e lésbicas têm seus direitos violados. Isso ocorre porque a sociedade brasileira é racista e criminaliza a homossexualidade.

325. A participação das mulheres nos espaços políticos é crescente, especialmente a partir da adoção da cota mulheres. Contudo, muitas mulheres apesar de estarem engajadas na construção de relações de igualdade entre homens e mulheres, ainda reproduzem práticas discriminatórias, preconceituosas e de violência contra as mulheres nos espaços políticos onde militam, em especial nos partidos políticos e no movimento sindical.

COMO E PORQUE SE MANTÊM A VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES

326. A sociedade brasileira convive com a violência e a aceita, pois há uma cultura da violência que banaliza a vida humana e naturaliza as desigualdades, estabelecendo, assim, as bases para a prática da violência, para a sua aceitação e, em alguns casos, para a sua legitimidade.

327. Essa cultura propaga a idéia de que a violência contra as mulheres é natural, de que é normal os homens serem violentos e que é de responsabilidade das mulheres evitarem a violência.

328. A sociedade, o Estado e os sistemas religiosos legitimam o poder dos homens sobre as mulheres. Por medo, vergonha, sentimento de culpa, muitas mulheres silenciam diante da violência. Elas se sentem desautorizadas e desestimuladas a falarem sobre a sua condição e a procurar ajuda para sair da situação de violência. Com esse silêncio, as mulheres acabam por contribuir para o desconhecimento da extensão da violência e para a impunidade. Não se sabe ao certo quantas mulheres morreram vítimas da violência, como e quantas sofreram e sofrem atos de violência no campo e nas cidades. Não se sabe onde, nem em que condições essa violência ocorre.

O CONTROLE SOBRE O CORPO DAS MULHERES É UMA FORMA DE VIOLÊNCIA

329. As mulheres ainda sofrem muitas violações de seus direitos em relação à vida reprodutiva e sexual, e a situação de violência agrava ainda mais essa condição. Para a maioria das mulheres ainda não é possível negociar o uso da camisinha, porque elas têm medo de serem julgadas promíscuas por seus companheiros, têm medo do abandono e até mesmo da violência física. Sem o uso da camisinha, ficam mais expostas a uma gravidez indesejada e às doenças sexualmente transmissíveis, inclusive a Aids.

330. O aborto ainda é considerado crime, e milhares de mulheres morrem ou ficam doentes em consequência de praticarem o aborto de forma clandestina, em péssimas condições. Somam-se a isso o desrespeito, a humilhação e mau atendimento nos serviços de saúde, uma vez que a maioria dos profissionais de saúde considera que as mulheres que fazem aborto devem ser punidas. Além disso, é muito comum o assédio e o abuso sexual nos serviços de saúde.

A RESPONSABILIDADE DOS GOVERNOS E AS POLÍTICAS PÚBLICAS

331. Todas as mulheres têm direito à vida, à integridade, à liberdade de expressão e à associação, de viver segundo sua orientação sexual. Portanto, todas as mulheres têm o direito de não serem discriminadas, nem violentadas. O Estado brasileiro, através da ação pública dos seus governos não deve permitir que esses direitos sejam ameaçados ou violados. Se a prioridade do governo é proteger a vida e garantir a segurança das mulheres, ele deve construir e implementar políticas públicas que favoreçam a prevenção e o combate a todas as formas de violência contra as mulheres.

332. A violência é um problema complexo e exige soluções políticas também complexas. Para que as políticas públicas de prevenção e erradicação da violência alcancem resultados efetivos e transformem a vida das mulheres é necessário que as políticas globais e específicas tenham como propósito explícito atacar as causas da violência.

333. Uma das principais reivindicações dos movimentos de mulheres frente aos governos tem sido a implementação de uma política nacional de enfrentamento da violência contra as mulheres, com ações articuladas de prevenção e apoio às mulheres vítimas, bem como alterações na legislação brasileira.

334. Buscando atender a essa reivindicação, o Governo Federal, por meio da Secretaria de Políticas para Mulheres, desde 2003, vem implementando a Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra a Mulher, que compreende ações de prevenção, atenção e proteção às mulheres em situação de violência, bem como de combate à impunidade dos agressores. Essas ações articulam as áreas de Justiça, Segurança Pública, Trabalho e Renda, Educação, Saúde, Assistência Social e outras.

335. A política de combate à violência tem sido exercida por meio da implementação de redes de serviços de atendimento (casas abrigo, centros de referência, defensorias públicas, delegacias especializadas, disque-denúncia); da capacitação de profissionais que lidam com a questão da violência; mudanças na legislação, a exemplo da Lei Maria da Penha, e outras.

336. Entretanto, essas ações e metas são estruturadas numa perspectiva funcional muito urbana e implementadas de maneira desarticulada de outras políticas, como o acesso à terra, renda, trabalho, formação profissional, habitação, educação, etc. Essa formatação tem dificultado ou anulado a eficácia desta política no meio rural. Conseqüentemente essa política não tem impacto junto às mulheres trabalhadoras rurais, principalmente as vítimas das áreas de assentamento ou de comunidades distantes dos perímetros urbanos.

LEI MARIA DA PENHA

337. A Lei Nº. 11.340, sancionada no dia 07 de agosto de 2006, torna mais rigorosa a pena contra quem agride mulheres. Considerada abrangente, esta lei propõe medidas preventivas, assistenciais, punitivas, educativas e de proteção à mulher e aos filhos/as perante todos os tipos e formas de violência já citadas anteriormente.

338. A Lei Maria da Penha garante a adoção de mecanismos de proteção física e moral que colocam a mulher a salvo do agressor, tais como:

338.1. aumento de um para três anos de detenção a pena máxima para agressões domésticas,

338.2. permite a prisão em flagrante do agressor

338.3. acaba com possibilidade de transição

338.4. A pena pode ser aumentada em um terço se o crime for cometido contra pessoa portadora de deficiência.

338.5. O juiz pode determinar, ainda, o comparecimento obrigatório do agressor a programas de recuperação e reeducação.

338.6. Prevê, para um futuro próximo, a criação do Juizado Especial de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher que vai cuidar especificamente dessas causas cíveis e criminais envolvendo qualquer tipo de violência contra mulher.

339. Sabemos que a Lei Maria da Penha é uma resposta do Estado brasileiro, em especial deste Governo, às reivindicações históricas do Movimento de Mulheres/Feminista. A Lei é importante porque propõe ações necessárias para que haja punição aos agressores e mecanismos de apoio às mulheres vítimas de violência. Porém, ela não é suficiente para acabar com a violência contra as mulheres. É preciso entender que as raízes dessa violência estão na situação de desigualdade e opressão das mulheres e que as mudanças nessas relações sociais não decorrem apenas da criação de leis, mas, sobretudo da mudança de mentalidade e de comportamento da sociedade.

340. Por esta razão, mais do que punir, é necessário uma luta geral que combata todos os mecanismos de manutenção dessa opressão. Essa luta deve ser protagonizada pelas mulheres, em diálogo com o conjunto da sociedade. Neste sentido, é preciso trabalhar no aspecto da educação e da conscientização da sociedade para que se comprometam com a construção de relações igualitárias entre homens e mulheres e eliminar, a partir do cotidiano no campo e na cidade, a cultura da violência que se fundamenta no sexismo, racismo, patriarcado e na banalização do direito à vida.

PARA REFLEXÃO

341. Qual a origem da violência contra as mulheres e por que ela se reproduz e perpetua no campo?

342. O que você acha do ditado popular que diz: “violência contra a mulher ninguém mete a colher”?

- 343.** Que situações de violência contra as mulheres existem em sua comunidade?
- 344.** Como a comunidade reage a essas situações de violência?
- 345.** Existem serviços de atendimento às vítimas disponíveis no seu município?
- 346.** Qual deve ser o papel do sindicato diante desses casos de violência contra as mulheres trabalhadoras rurais?

Apresentação e debate de propostas

- 347.** Propostas de políticas públicas para combater a violência contra as mulheres no campo
- 348.** Propostas de ação para o Movimento Sindical e Movimento de Mulheres
- 349.** Ações para a prevenção da violência praticada contra as mulheres trabalhadoras rurais

ANEXO 01

PLANILHA DE REGISTRO

FETAG:

Atividades realizadas para debater o caderno de textos _____

Organizações e movimentos que participaram dos debates _____

Número de participantes que estiveram nas atividades _____

Pontos centrais da reflexão feita pelas mulheres sobre o tema:
Propostas para o Movimento Sindical e Movimento de Mulheres: <ul style="list-style-type: none">- municipal- estadual- nacional
Propostas de Políticas Públicas: <ul style="list-style-type: none">- municipal- estadual- nacional
Sugestões e comentários:

Assessoria da CONTAG

Adriana Borba Fetzner	Assessoria Parlamentar
Amarildo Carvalho de Souza	Assessoria de Org. e Formação
Armando Santos Neto	Assessoria da Coord. de Jovens
Célia Hissae Watanabe	Assessoria de Org. e Formação
Cléia Anice da Mota Porto	Assessoria de Política Agrária
Décio Lauri Sieb	Assessoria de Política Agrícola
Edson Barbeiro Campos	Assessoria da Presidência
Eliene Novais Rocha	Assessoria de Políticas Sociais
Evandro José Morello	Assessoria de Políticas Sociais
Fani Mamede	Assessoria de Meio Ambiente
Iara Duarte Lins	Assessoria de Fin. e Administração
Ivaneck Peres Alves	Assessoria Jurídica
Luiz Vicente Facco	Assessoria de Rel. Internacionais
Maria do Socorro Souza	Assessoria de Gênero
Maria José Costa Arruda	Assessoria de Política Agrária
Marleide Barbosa de Sousa	Assessoria da Sec. de Assalariados
Paulo de Oliveira Poleze	Assessoria de Política Agrícola
Paulo Jarbas de Caldas Osório	Assessoria de Convênios/Projetos
Raimunda de Oliveira Silva	Assessoria de Org. e Formação
Raquel Luiza Cardoso dos Reis Silva	Assessoria da Sec. de Assalariados
Rodrigo Silva Leal	Assessoria da Secretaria Geral
Ronaldo Ramos	Assessoria de Política Agrícola
Sara Deolinda C. Pimenta	Assessoria de Gênero
Zeke Beze Júnior	Assessoria de Política Agrícola

